

ATA Nº 15 Fis. <u>1</u>
SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
MANDATO 2021/2025

ATA

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois,
pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Guimarães para a
terceira reunião da sessão ordinária iniciada no dia dezasseis de dezembro
de dois mil e vinte e dois, no Auditório da Universidade do Minho, sob a
Presidência de José João Torrinha Martins Bastos, secretariado por Cristina
Patrícia Lemos Fernandes e Maria Adelaide Andrade Silva, com a seguinte
Ordem de Trabalhos
RECURSOS HUMANOS
20 – ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPAIS
CONTRATAÇÃO SERVIÇOS
21 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS -
CONSULTA PRÉVIA N.º 71/22
ENTIDADES PARTICIPADAS – LABORATÓRIO DA PAISAGEM
22 – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM O "LABORATÓRIO DA
PAISAGEM DE GUIMARÃES - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL" - ANO DE 2023
ENTIDADES PARTICIPADAS – VITRUS AMBIENTE
23 – CONTRATO PROGRAMA – VITRUS AMBIENTE, EM, S.A SERVIÇO
PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS FLEXÍVEL
ENTIDADES PARTICIPADAS – A OFICINA
24 – CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA A OFICINA 2023
ENTIDADES PARTICIPADAS – TAIPAS TURITERMAS
25 – CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA TAIPAS TURITERMAS
2023
ENTIDADES PARTICIPADAS – TURIPENHA

26 – CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA TURIPENHA 2023
ENTIDADES PARTICIPADAS – TEMPO LIVRE
27 – CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA TEMPO LIVRE 2023
ENTIDADES PARTICIPADAS – CASFIG
28 – APROVAÇÃO DOS CONTRATOS A CELEBRAR COM A CASFIG 2023
ENTIDADES PARTICIPADAS – FRATERNA
29 – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR COM A COOPERATIVA FRATERNA
2023
ENTIDADES PARTICIPADAS – CURTIR CIÊNCIA
30 – CONTRATO PROGRAMA COM A CURTIR CIÊNCIA - ASSOCIAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA VIVA DE GUIMARÃES
PATRIMÓNIO
31 – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE DUAS PARCELAS DE
TERRENO SITUADAS NA RUA DE CABO VERDE - FREGUESIA DE CREIXOMIL.
32 – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE DUAS PARCELAS DE
TERRENO SITUADAS NA URBANIZAÇÃO DA CARVALHEIRA - FREGUESIA DE
BRITO
33 – ADITAMENTO AO CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO
DA PLATAFORMA DE VIA NA LINHA DE GUIMARÃES ENTRE O KM 59,590 E
O KM 71.990 (ECOVIA DE GUIMARÃES)
34 – CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE TERRENOS
ANEXOS À LINHA E ESTAÇÃO DE GUIMARÃES, ENTRE O KM 55,050 E O KM
55,700 (ECOVIA DE GUIMARÃES)
OBRAS PÚBLICAS
35 – CONSOLIDAÇÃO E RESTAURO DA PONTE DO SOEIRO - SERZEDELO -
REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E COMPROMISSOS PLURIANUAIS
36 – LIGAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA
DAVITÓRIA À RUA CAMPO DA ATACA - ALDÃO - REPARTIÇÃO DE



ATA Nº 15 FIS. <u>2</u> SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 MANDATO 2021/2025

ENCARGOS E COMPROMISSOS PLURIANUAIS
37 - REQUALIFICAÇÃO DO TARDOZ DO CENTRO COMERCIAL VILA -
REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E ATUALIZAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE
ENCARGOS – RATIFICAÇÃO
38 – REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB2,3 DE SÃO TORCATO - REPARTIÇÃO DE
ENCARGOS – RATIFICAÇÃO
39 – REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO EM CURSO E ABERTURA DE NOVO
PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 172 FRAÇÕES A CONSTRUIR,
DESTINADAS A REALOJAMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO 1º
DIREITO – OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO
CULTURA
40 – ILUMINAÇÕES DE NATAL NAS VILAS (2022) - ATRIBUIÇÃO DE
SUBSÍDIOS
FREGUESIAS (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E APOIOS MUNICIPAIS)
41 – FREGUESIA DE BRITEIROS S. SALVADOR E BRITEIROS SANTA LEOCÁDIA
- CONCESSÃO DE APOIO - ALTERAÇÃO DO MAPA ANEXO À DELIBERAÇÃO
DE 20 DE JUNHO DE 2022
42 – FREGUESIA DE BRITEIROS SANTO ESTÊVÃO E DONIM - SUBSÍDIO -
CEMITÉRIO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022
43 – FREGUESIA DE BRITEIROS SANTO ESTÊVÃO E DONIM - SUBSÍDIO -
ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022
44 – FREGUESIA DE GUARDIZELA - SUBSÍDIO - ALTERAÇÃO DA
DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022
45 – FREGUESIA DE NESPEREIRA – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 10 DE
MARÇO DE 2022
46 – FREGUESIA DE PINHEIRO - OFERTA DE BANDEIRAS
47 – FREGUESIA DE SELHO SÃO CRISTÓVÃO - OFERTA DE BANDEIRA

48 – FREGUESIA DE PENCELO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 10 DE
FEVEREIRO DE 2022
49 – FREGUESIA DE PENCELO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE
ABRIL DE 2022
50 – FREGUESIA DE TABUADELO E S. FAUSTINO – ALTERAÇÃO DA
DELIBERAÇÃO DE 20 DE JUNHO DE 2022
51 – FREGUESIA DE PINHEIRO - OFERTA DE BANDEIRA
52 – FREGUESIA DE PONTE – APOIO À RODAGEM DE FILME – APROVAÇÃO.
53 – FREGUESIA DE AZURÉM – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO E DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS – DELIBERAÇÃO DE 21/04/2022 – CORREÇÃO DOS
DOCUMENTOS DE CABIMENTO
54 – CONCESSÃO DE APOIOS MUNICIPAIS ÀS FREGUESIAS. 55 – FREGUESIA
DE LORDELO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÃO DE APOIO -
ANO DE 2022 – ALTERAÇÃO DO MAPA ANEXO ÀS DELIBERAÇÕES DE 21 DE
ABRIL DE 2022
56 – CANDIDATURA DO PROGRAMA DA ABAE ECO-FREGUESIA XXI –
EDIÇÃO 2022/2023 – APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO
57 – PROPOSTA PARA APOIO ÀS FREGUESIAS PARA GESTÃO E
MANUTENÇÃO DOS PARQUES INFANTIS PÚBLICOS
58 – GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS
FREGUESIAS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO MUNICIPAL
REGULAMENTOS
9 – ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS
RECEITAS MUNICIPAIS, À TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS
MUNICIPAIS E À TABELA DE TAXAS E ENCARGOS NAS OPERAÇÕES
URBANÍSTICAS – ANO DE 2023
10 - REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE COMÉRCIO A
RETALHO E POR GROSSO, E RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, COM CARÁTER NÃO



ATA Nº 15 FIS. <u>3</u>
SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
MANDATO 2021/2025

SEDENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES
APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA
59 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA
Pelas vinte e uma horas e quinze minutos foi declarada ABERTA A SESSÃO.
Estiveram presentes os seguintes membros: Eleitos diretos: (PS) Eleitos
diretos: (PS) - José João Torrinha Martins Bastos, Armindo José Ferreira da
Costa e Silva, Maria de Jesus Teixeira Carvalho, José Manuel Nogueira
Teixeira Bastos, Maria da Conceição da Cunha e Castro, Susana Gabriela
Meireles Campos Nunes, Elsa Cristina Silva Ribeiro, Carlos Alexandre Lopes
Rodrigues Ribeiro, David José Gonçalves Faria, Elvira Matos da Silva
Fertuzinhos, Pedro Manuel da Silva Mendes, Márcio Rafael da Silva Ferreira,
Claro Sofia Abreu Barros, Francisco da Costa e Silva, Francisco José Mendes
Pereira, Carlos Miguel Marques de Castro, Anabela Cardoso Castro, Elizabete
Pinheiro Fernandes de Castro e Sérgio Manuel Pires Fernandes; (PSD) – Ana
Paula Cardoso Lemos Damião, César Nuno da Costa Teixeira, André Faria
Ferreira, Tiago Vieira Laranjeiro, Manuel José Araújo Ribeiro, Margarida
Pinheiro Pereira, Rui Armindo da Costa Freitas, Isabel Filipa de Lemos
Moreira Leite, Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira, José Pedro
Ribeiro Salazar, Isabel Cristina Gonçalves Gomes de Sousa, Joaquim Jorge
Rodrigues Pereira e Elva Raquel Camarero Cancela Gusmão; (CDS-PP) -
Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito, Teresa Maria Esquível Sequeira
Braga Costa Faria, Paulo Miguel Lima Peixoto e João Paulo Serra Salazar;
(CDU) - José Manuel Torcato Ribeiro, Inês Alves Rodrigues e João Martins da
Cunha; (CH) - André Filipe Mendes de Castro Almeida; (BE) – Sónia Cristina
Patrocínio Gonçalo Ribeiro; (IL) – Armando de Jesus Freitas Fontão
Inerência do cargo de Presidente de Junta: Martinho Eurico Martins
Fernandes – PSD, José de Castro Antunes – PS, José Luís Oliveira Pereira –

PS, Maria de Fátima Saldanha Cardoso – PS, José Inácio da Fonseca (em representação do Presidente da Junta de Caldelas) — PS, Maria Odete de Abreu Lemos – PS, Vítor Duarte da Cunha Matos Pereira – CDS-PP, António Martins Gonçalves – PSD, António Gonçalves Vilela – PS, Flora Maria Freitas Duarte (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Gonça) – PS, Agostinho Salgado Faria – PS, Paulo Manuel Ferreira da Silva – PS, Cristina Patrícia Lemos Fernandes – PS, Isilda Gomes da Silva – PS, Manuel da Costa Teixeira — PS, José Pereira da Silva — PS, Diana Catarina Silva (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Moreira de Cónegos) – PS, Joaquim Jorge da Mota Pereira – PS, João Manuel Gonçalves Miranda -PS, Domingos Vaz Peixoto – PS, Carlos Alberto Alves Miranda de Oliveira -PS, Serafim Lopes Fernandes (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Ponte) - PS, Natália Maria da Silva Fernandes Ribeiro - PSD, Maria Adelaide Andrade Silva – PS, Miguel Fernando Ribeiro Bessa Moreira PS, António Alberto da Costa Martins – PSD, António José da Silva Ribeiro -PSD, Nélson Cristiano Gonçalves Ferreira – PS, Luís António da Silva Costa Abreu – PS, José Augusto da Costa Araújo – PSD, Miguel Duarte Silva Dias (em representação do Presidente Santa Maria, Airão S. João e Vermil) – PSD, José Carlos Fernandes da Cruz – PS, David Patrício Lopes Araújo – PS, Vítor Manuel da Silva Pais – PS, Diogo António Alves Costa – PSD, João Carlos Silva Alves – PS, Rui Porfírio Lopes Silva – PSD, Carlos Manuel Abrunhosa Borges – PS, Francisco Ferreira Gonçalves – PS, Tiago João Matos Rodrigues – PSD, Daniel Filipe Macedo de Oliveira – PSD, Armindo Filipe da Silva Lopes – PS, Manuel Fernando Alves Cardoso – PS e Carlos Alberto Peixoto de Sousa – PS. Ausências inferiores a trinta dias: Sónia Ermelinda Matos Silva Fertuzinhos, Hugo Francisco Monteiro Teixeira, César Manuel de Castro Machado, Pedro Miguel Vilhena Abreu Roque Figueiredo, Jorge Manuel Costa Nunes, Hugo Maciel Tavares de Freitas, Augusto Rafael Capela Duarte, Idálio Manuel



ATA № 15 FIS. <u>4</u>
SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
MANDATO 2021/2025

Pereira Oliveira, Sandra da Luz da Cunha Martins, Dionísio Cardoso Ribeiro, André Guimarães Coelho Lima, Emídio Guerreiro, Carlos Jorge Caneja Amorim, Ana Margarida da Costa Teixeira, André Filipe de Castro e Sousa Casalta, Ana Sofia Rodrigues Teixeira, Carlos Vítor da Cunha Gonçalves, Susana Manuela Marques Araújo, Daniel André de Sousa Rodrigues, Célia Maria Abreu Magalhães, Pedro Manuel Pastor Torcato Ribeiro, Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos, Luís Miguel Freitas Marques Carvalho Soares, Augusto César Fernandes Guimarães, António Brás Mendes Pereira, Sérgio Alberto Castro da Rocha, Maria Joaquina Oliveira Antunes, João Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, Alexandra Santos Gonçalves Ferreira, Eugénia da Conceição Pereira da Silva e Tiago José Xavier da Silva. ------Faltaram os seguintes membros: Alberto Manuel Gonçalves Mota, Vasco Manuel Azevedo Marques, José de Castro Dias, Maria José Teixeira Martins, Diana Catarina Oliveira da Silva, António Manuel de Freitas Ribeiro, Amadeu Júnior Marques de Castro, Marta Sofia da Silva Gonçalves, Ricardo Jorge Carvalho de Castro, Guilherme Paulo Ribeiro Abreu e Flávio Romeu de Sousa Freitas. ----A Câmara Municipal esteve representada pelo Presidente da Câmara, Domingos Bragança Salgado, e pelos Vereadores, Adelina Paula Mendes Pinto, Paulo Rui Lopes Pereira da Silva, Paula Cristina dos Santos Oliveira, Nelson José Guimarães Felgueiras, Alice Sofia de Freitas Soares Ferreira Fernandes, Ana Maria Prego de Faria Berkeley Cotter e Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo. -----------ORDEM DO DIA-----20 – ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Alteração da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.------José Manuel Torcato Ribeiro, do Grupo Municipal da CDU, mostrou ter dúvidas sobre o facto de que as duas Direções Municipais a criar, respondam diretamente ao Presidente da Câmara e os três Departamentos que, não tendo direção da mesma grandeza das duas Direções Municipais, tenham o mesmo estatuto hierárquico, ou seja, respondem perante o Presidente da Câmara. Deste modo, disse querer saber qual o estatuto dos três Departamentos Municipais, pois do ponto de visto hierárquico, quer as duas Direções Municipais, quer esses três Departamentos, ficam na dependência do Presidente da Câmara Municipal, o que não permite igualdade hierárquica dos Serviços Municipais. -----Paulo Miguel Lima Peixoto, do Grupo Municipal do CDS-PP, começou por referir que a alteração da estrutura e organização dos serviços municipais tinha tudo para ser uma boa decisão política, inclusive com a aprovação da oposição, o que criaria uma mais-valia para a gestão operacional do Município, desde logo, porque quando à vontade de mudança é porque existe uma visão crítica, intrínseca, tentando perceber o que funciona mal e porquê, e melhorando aquilo que funciona bem. Acrescentou que a função de um líder, gestor e Presidente de Câmara é decidir e melhorar, ressalvando que, já na altura que este Executivo tomou posse e fez as suas divisões, o CDS teceu os seus comentários e fez as suas reservas. Disse compreender a decisão, mas não compreender o seu conteúdo, por denotar uma gritante falta de visão por parte da Câmara Municipal de Guimarães. Deste modo, referiu que a proposta em análise começa por referir a necessidade de se impor uma metodologia de gestão que permita responder às prioridades estratégicas em termos de habitação, mobilidade e



ATA № 15 FIS. <u>5</u>
SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
MANDATO 2021/2025

desenvolvimento económico, e, destes três eixos, a agregação do Departamento de Cultura com Economia e Inovação e o Departamento de Intervenção Social que vai incluir a Divisão da Habitação parece-lhe um perfeito erro de casting. Não obstante a reflexão que o Executivo fez, considerou que unir a Cultura, que não tem como escopo atingir o lucro, com a Economia, cuja pretensão é implementar dinâmicas desenvolvimento do Município para melhorar a sua competitividade, é como juntar "água e azeite". Considerou, também, que o Executivo Municipal, ao fazer esta união, está a menosprezar a economia, que já foi uma das grandes referências do Concelho, designadamente no setor do Têxtil, o que provocará a sua queda, uma vez que não contribui para inverter o sentido da perda de competitividade e, até mesmo, agrava a situação. Considerou que a área da Inovação, que aporta a ciência e o conhecimento, merece uma atenção própria. Quanto à ligação do Departamento de Intervenção Social com a Divisão da Habitação, disse mostrar, de forma inequívoca, que o Município só está preocupado com a habitação social, que, não tendo nada contra, vem provar que não tem políticas para a habitação de forma integrada e que Guimarães continua a não oferecer alternativas para os munícipes em termos habitacionais, lembrando que Guimarães continua a perder população para os concelhos limítrofes devido ao elevado preço da habitação e esquece a classe média que está cada vez mais próxima dos salários mínimos do que dos salários competitivos. Pelas razões explanadas, disse que o CDS-PP votará contra a proposta apresentada. ------Paulo Miguel Lima Peixoto respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por José Manuel Nogueira Teixeira Bastos. ------Maria da Conceição da Cunha e Castro, do Grupo Municipal do PS, começou por dizer que o capital mais importante e mais valioso de qualquer

organização, pública ou privada, são os seus recursos humanos, acrescentando que organizar, otimizar, motivar e inovar são desafios sempre presentes no dia-a-dia, para a adaptação a novas circunstâncias, novas regras e novas responsabilidades, fazendo os reajustamentos necessários à procura da eficiência, da eficácia e da celeridade no tratamento dos processos. Acrescentou que estes permanentes desafios obrigam os dirigentes públicos a apetrecharem os seus serviços para responderem às necessidades dos munícipes e empresas do Concelho, sendo que a organização e o funcionamento dos serviços é orientada pelos princípios da unidade da eficácia da ação, da desburocratização, da racionalização de meios, da eficiência na afetação dos recursos humanos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia da participação dos cidadãos. Acrescentou, também, que a necessidade de alterar e melhorar o modelo organizativo do Município de Guimarães já se vem sentindo há alguns anos, tendo sido dados os primeiros passos em 2019, com uma ligeira reorganização. Porém, com o novo quadro de transferência de competências os dirigentes do Município trabalharam arduamente para apresentar um modelo que permita, a partir de 2023, responder aos novos desafios, com a qualidade e celeridade que todos desejam. Disse tratar-se de uma reorganização resultante do trabalho e dos contributos de toda a estrutura dirigente e vereadores do Município e que durou cerca de um ano até à proposta que, hoje, se pretende ver aprovada. Prosseguiu, referindo que este modelo é, basicamente, uma estrutura nuclear composta por duas direções municipais e sete departamentos municipais e uma estrutura flexível composta por trinta e um divisões municipais, duas unidades orgânicas denominadas por gabinetes, oito subunidades com o nível de secção e os serviços administrativos dos agrupamentos das escolas e escolas não agrupadas. Referiu, também, que este modelo se divide em quatro



ATA № 15 FIS. 6 SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 MANDATO 2021/2025

grandes áreas, a intervenção no território, os serviços partilhados, o planeamento e urbanismo e as funções sociais. Por último, reafirmou considerar uma proposta sensata, adequada, equilibrada e que visa responder, com eficiência e eficácia, aos novos desafios. Concluiu, dizendo acreditar que é o melhor modelo e perfeitamente exeguível, podendo ser sujeito a melhorias, como em tudo na vida. --Isabel Filipa de Lemos Moreira Leite, do Grupo Municipal do PSD, após citar as razões que levaram à alteração da estrutura e organização dos serviços municipais, plasmadas no documento da proposta, lamentou que esta alteração colida com os números na fraca competitividade, na fraca atratividade, na perda de população e no inferno fiscal de ataque cerrado à classe média vimaranense. Disse ter constatado que o novo organograma que acompanha a proposta cria um novo patamar de direção, com dois cargos superiores de 1º grau, com uma remuneração mensal ilíquida de 3.778€, acrescida de despesas de representação, de acordo com a Tabela Remuneratória dos Dirigentes Gerais dos Serviços, referindo que, mesmo não sabendo se tal restruturação valorizará os serviços, revela mais despesa, que não se vê incluída em qualquer das rúbricas do orçamento apresentado no decorrer desta Sessão. Assim, e de forma concreta, perguntou quanto irá custar esta alteração da estrutura e organização dos serviços municipais? Estando previsto o aumento de mais unidades orgânicas de 3º grau, passando de 8 para 12, e mais uma divisão municipal, passando de 30 para 31, referiu que o plano e orçamento, mais uma vez, não acompanha tal reorganização, nem com ela é coerente, pois não prevê a criação de postos de trabalho para reforço do corpo técnico especializado, administrativo ou operacional. Alargar o âmbito da atuação e inovar em áreas estratégicas com os mesmos recursos humanos, disse parecer-lhe impossível, a não ser

que seja uma mera alteração só no papel. Referiu que faz desaparecer as unidades orgânicas correspondentes ao Departamento de Obras Municipais e ao Departamento de Administração Geral, criando uma Direção Municipal departamento, Departamento de Ambiente com, apenas, um Sustentabilidade. Referiu, também, que junta no mesmo Departamento a Cultura, a Economia e a Inovação como se da mesma coisa se tratasse e como se as competências exigíveis a um diretor de departamento nas áreas da economia e da inovação fossem as mesmas competências que são exigíveis a um diretor na área da cultura, com a responsabilidade acrescida que a cultura tem no Município desde que foi Capital Europeia da Cultura, em 2012. Apontou que o Executivo Municipal, ao inserir a área de Habitação no Departamento de Intervenção Social, não mostra preocupações ao nível da habitação, aproveitando para recordar que a Divisão de Habitação não teve, em quatro anos, equipa técnica constituída, nem seguer um dirigente, nem qualquer estratégia, sendo, agora, totalmente, reduzida à intervenção social. Por último, referiu a perda total de dignidade institucional que é dada à Polícia Municipal, que agora perde o seu Departamento e é encaixado no Departamento Jurídico, totalmente desvalorizada e relegada para segundo plano. Finalizou, considerando que a alteração da estrutura e organização dos serviços municipais não tem estratégia nem funcionalidade prática. -----O **Presidente da Câmara Municipal** disse que a intervenção de Maria da Conceição da Cunha e Castro foi totalmente esclarecedora do que é o novo organograma e a sua a estrutura organizacional e quais os motivos que levaram a esta alteração dos serviços municipais. Em resposta às questões que lhe foram diretamente colocadas, clarificou que o organograma apresentado responde perante o Presidente da Câmara. Clarificou, também, que os Diretores Municipais são mais um posto na hierarquia e têm como principal objetivo coordenar os departamentos e divisões. Clarificou, ainda,



ATA № 15 FIS. __7_ SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 MANDATO 2021/2025

que as transferências de competências para o Município e alguns dos seus desígnios, nomeadamente na área da sustentabilidade ambiental, levaram a Câmara Municipal a ter de encarar a possibilidade de criar duas direções municipais, o que já vem acontecendo com outros municípios da mesma dimensão de Guimarães. Considerou que fazia todo o sentido englobar no Departamento de Cultura, Economia e Inovação a Divisão da Cultura, a Divisão do Turismo, a Divisão do Desenvolvimento Económico, a Divisão de Sistemas Inteligentes e a Divisão de Arquivos, porque a economia não é apenas investir e criar empresas, é ter um conceito de cultura pujante que permita a inovação, a criatividade e o empreendedorismo. Concluiu, realçando que a Divisão da Habitação inclui a habitação em geral: habitação social, habitação a custos controlados e outro tipo de oferta habitacional. ---O Presidente da Câmara respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados José Manuel Torcato Ribeiro, Paulo Miguel Lima Peixoto e Isabel Filipa de Lemos Moreira Leite. -----A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, com **51 votos a favor** (19 eleitos do PS e 32 Presidentes de Junta do PS), 5 abstenções (3 eleitos da CDU, 1 eleito do BE e 1 eleito da IL) e 30 votos contra (13 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente de Junta do CDS-PP e 1 eleito do CH). ------------DECLARAÇÕES DE VOTO ------DECLARAÇÕES DE VOTO Isabel Filipa de Lemos Moreira Leite, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: "Depois das explicações dadas pelo Executivo Municipal, continuamos com as mesmas dúvidas. Mais encargos financeiros, mas sem dotação orçamental, criação de mais unidades orgânicas, mas sem a clarificação das contratações de pessoal, nem o seu valor, junção da Cultura à Economia e Inovação num claro desprimor para a Cultura, forma redutora

e sem estratégia com que o executivo vê o sério problema da habitação para
a classe média e para os jovens, desprestígio para a Polícia Municipal, que
perde o seu departamento. Esses são fatores essenciais pelos quais votamos
contra e reiteramos que é, na mesma, como a lesma."
CONTRATAÇÃO SERVIÇOS
21 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS -
CONSULTA PRÉVIA N.º 71/22. Submete-se à discussão e votação da
Assembleia Municipal a proposta designada por "Aquisição de Serviços –
Certificação Legal de Contas – Consulta Prévia nº 71/22", aprovada pelo
Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de novembro de dois
mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta
anexa ao livro de atas
A Assembleia DELIBEROU APROVAR , por maioria, com 85 votos a favor (19
eleitos do PS, 32 Presidentes de Junta do PS, 13 eleitos do PSD, 11
Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente de Junta do
CDS-PP, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do CH e 1 eleito do BE) e 1 abstenção (1
eleito da IL)
ENTIDADES PARTICIPADAS – LABORATÓRIO DA PAISAGEM
22 – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM O "LABORATÓRIO DA
PAISAGEM DE GUIMARÃES - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL" - ANO DE 2023. Submete-se à
discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por
"Contrato Programa a celebrar com o Laboratório da Paisagem de
Guimarães – Associação para a promoção do desenvolvimento sustentável –
Ano de 2023", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no
dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por
reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas
Carlos Alexandre Lopes Rodrigues Ribeiro não participou na discussão e



ATA Nº 15 FIS. <u>8</u>
SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
MANDATO 2021/2025

votação desta proposta por se considerar impedido.------A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, com **54 votos a favor** (18 eleitos do PS, 32 Presidentes de Junta do PS, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do BE) e 1 eleito do BE) e **31 abstenções** (13 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente de Junta do CDS-PP, e eleito do CH e 1 eleito da IL). ------ENTIDADES PARTICIPADAS – VITRUS AMBIENTE -------23 - CONTRATO PROGRAMA - VITRUS AMBIENTE, EM, S.A. - SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS FLEXÍVEL. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Contrato Programa – Vitrus Ambiente, E.M, S.A. – Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros Flexível", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----João Paulo Serra Salazar, do Grupo Municipal do CDS-PP, começou por referir que a mobilidade é uma área que deve ser bem estudada e melhor implementada, de forma a dinamizar e melhorar as acessibilidades do Concelho e garantir que a população consegue uma solução de mobilidade, neste caso uma alternativa ao automóvel comum, diminuindo o impacto ambiental e os engarrafamentos na cidade e nas suas redondezas. Relativamente ao contrato em análise, pretendendo o Executivo Municipal assegurar os serviços mínimos que o concessionário não consegue, de forma a combater algumas assimetrias, disse que, concordando em parte, deverá recuperar e insistir numa das propostas que o CDS apresentou sobre esta temática. Deste modo, considerou vantajoso que, nos primeiros meses desta concessão, se garantisse a gratuitidade para perceber a afluência que têm os transportes, trabalhando em programa piloto de regime experimental, solução que ajudava no planeamento e incentivava a população a uma maior utilização deste recurso para deslocações dentro do território, concretizando objetivos que todos pretendem ver realizados – melhor mobilidade, acompanhando a sustentabilidade ambiental, objetivos da candidatura de Guimarães a Capital Verde. Ainda neste âmbito, sendo aprovado este serviço tal como consta da proposta, sugeriu que fosse efetuada a divulgação dos dados da sua afluência, de forma a estudar o impacto e a forma como se deve evoluir numa prática de incentivo à sua utilização. Acrescentou que o CDS é defensor da aplicação das taxas tendencialmente gratuitas para jovens e idosos e que este deve ser um serviço explorado sempre na perspetiva da resolução das assimetrias do Concelho. Finalizou, considerando demasiado ousado que a Câmara Municipal esteja, também, a solicitar autorização para poder aprovar posteriores alterações aos presentes documentos, mesmo dizendo não poder alterar substancialmente as suas condições gerais aprovadas. -------Tiago Vieira Laranjeiro, do Grupo Municipal do PSD, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: "O Serviço de Transporte Flexível de Passageiros pode ser um marco fundamental na alteração do paradigma da mobilidade em Guimarães. Eventualmente poderá até ter o maior impacto de todas as medidas que têm sido tomadas tendo em vista a mobilidade concelhia. Ouvi pela primeira vez falar deste projeto na campanha das autárquicas de 2017. Aqui estamos, 5 anos depois, a decidir o último passo para a sua execução. Execução que, na melhor das hipóteses, só virá daqui a um ano, e talvez ainda passem mais alguns até estar plenamente em funcionamento. Tempos políticos que não se adequam com os tempos de vida dos Vimaranenses. E esta poderá ser a "pedra angular" do sistema de transportes em Guimarães. Uma solução que



ATA Nº 15 FIS. 9 SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 MANDATO 2021/2025

complemente as restantes, que dê coerência, consistência e coesão ao todo dos transportes públicos no concelho. Não obstante a concordância e a expectativa que depositamos neste projeto, temos perante nós um projeto assente em pressupostos teóricos, que carece de experimentação prática. O próprio "Plano para a exploração do serviço de transporte de passageiros flexível no concelho de Guimarães" aponta risco elevado em 3 níveis críticos: 1. Ao nível do planeamento: "O planeamento do serviço é realizado quanto à estratégia e modelo de operação, não sendo, contudo, possível prever, com rigor, a respetiva procura e a oferta a instalar". 2. Ao nível da operação: "Face à incapacidade de planeamento adequado do serviço, torna-se difícil prever os quilómetros a percorrer e a respetiva oferta a instalar, pelo que existe um elevado risco de operação.". 3. Ao nível da procura: "O serviço é novo e não existe nenhuma informação atual que permita, de forma fidedigna, proceder à previsão da procura futura". Se por um lado podemos estar perante um projeto que exige um acompanhamento de proximidade. Acompanhamento que não é líquido que esta Assembleia Municipal possa vir a garantir da forma mais adequada. A opção de internalizar na VITRUS este serviço específico que complementará a concessão do Serviço Público de Transportes e poderá diluir-se na atividade corrente da empresa municipal. Fica assim a nota para que no futuro o Executivo, a Assembleia Municipal e a Administração da Vitrus primem pela transparência e pela próatividade na partilha de dados que facilitem o acompanhamento de um projeto politicamente tão relevante, ou seja, tão impactante na vida dos vimaranenses mormente os mais afetados pelos defeitos na coesão territorial e pela localização periférica. Há, no entanto, pontos no documento que agora votamos que nos merecem reparo e atenção particular: 1. Os prazos do contrato que aprovamos não são coincidentes

com o da concessão dos transportes urbanos. E isso pode ser um problema, por dois motivos: a. Os agentes económicos já disseram publicamente que é possível obter condições mais interessantes havendo uma integração das diferentes soluções de transportes integradas, em vez de quebradas em partes diferentes, para os transportes coletivos urbanos e para outras soluções de proximidade; b. Mesmo do ponto de vista da gestão do sistema de transportes públicos, seria possível introduzir melhorias sistémicas caso ambos os contratos coincidissem. As condições específicas estabelecidas no presente contrato são, em grande parte, demasiado restritivas. Como é o caso de exigência de reserva completa até às 15:00 do dia anterior ao da viagem pretendida. Algo que é uma implementação muito rígida de uma solução que se pretende que seja flexível. Sabemos, da experiência que já temos na atual vigência da concessão dos TUG, que o Município entende que não há margem para alteração das condições de implementação enquanto os contratos estão vigentes. Esta perspetiva pode ser particularmente difícil para termos uma solução eficiente num projeto com natureza experimental como esta." ------

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a sustentabilidade económica e financeira tem que ser sempre assegurada, sob pena de as Entidades Reguladoras reprovarem o que está a ser feito, e que, por isso, nesta fase a gratuitidade tem que ser excluída. Prosseguiu, realçando tratarse de um novo serviço, que visa complementar o transporte regular de passageiros que, por falta de viabilidade económica ou operacional, não conseguem alcançar. Salientou a importância de ser prestado um bom serviço aos cidadãos, porque esta solução é a resposta clara a uma necessidade que foi sentida e à qual a Câmara Municipal está a responder. Por último, no que respeita à autorização para a Câmara Municipal poder aprovar posteriores alterações aos documentos, não sendo alterações



ATA Nº 15 FIS. <u>10</u> SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 MANDATO 2021/2025

substanciais das condições gerais agora aprovadas, explicou ser uma forma
de não atrasar, no tempo, a entrada em funcionamento de tão importante
serviço para a população do Concelho
O Presidente da Câmara respondeu aos esclarecimentos que lhe foram
solicitados por Tiago Vieira Laranjeiro
A Assembleia DELIBEROU APROVAR , por maioria, com 54 votos a favor (19
eleitos do PS, 32 Presidentes de Junta do PS e 3 eleitos da CDU) e 32
abstenções (13 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do
CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP, 1 eleito do CH, 1 eleito do BE e 1
eleito da IL)
DECLARAÇÕES DE VOTO
Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro, em nome do Grupo Municipal do
BE, proferiu o seguinte: "O Bloco de Esquerda absteve-se neste ponto, não
por estrar contra o modelo que está aqui a ser discutido - nós já defendemos
isso várias vezes. Somos favoráveis a que haja uma opção de transporte,
uma possibilidade que possa responder a necessidades que a
concessionária, neste momento, não consegue responder, quer seja pela
distância, quer seja pela fraca utilização do serviço, ou por que motivo for.
Concordamos com a proposta no essencial, não nos parece bem estarmos
aqui perante uma situação em que está previsto 10 anos para a concessão e
dar aqui uma "carta-branca" para possíveis alterações, sem que possam vir a
ser discutidas nesta Assembleia, enquanto Órgão fiscalizador."
André Filipe Mendes de Castro Almeida, em nome do Grupo Municipal do
CH, proferiu o seguinte: "Abstemo-nos, não por não acharmos que seja uma
solução a implementar, mas sim porque não nos revemos no "faça-se e
depois vemos!" Tem de ser pensado, escrito e cumprido com números
claros."

Paulo Miguel Lima Peixoto, em nome do Grupo Municipal do CDS-PP, proferiu o seguinte: "O conteúdo não é coincidente com a posição política do CDS, ou seja, aquilo que consideramos o ideal para este assunto. Por demais, o procedimento que o Executivo apresenta, neste ponto, como que a solicitar um "cheque em branco", demonstra uma enorme falta de respeito por esta Assembleia, o que este pedido demonstra é que é aborrecido aturar a Assembleia Municipal. Razão pela qual nos abstivemos." Tiago Vieira Laranjeiro, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: "O PSD revê-se na questão de fundo que é introduzida nesta proposta, mas, como se costuma dizer, o "diabo" está nos detalhes. E, nos detalhes aqui questionados, não encontramos uma resposta satisfatória que tem em vista a melhor solução para o futuro dos transportes coletivos em Guimarães, nomeadamente, a não coincidência dos prazos do sistema de transportes públicos coletivos e desta solução, que pode gerar, no futuro, problemas. Para além disto, temos aqui uma solução que pretende ser flexível, mas que é introduzida com um nível de rigidez bastante elevado, e conhecendo pela comunicação pública a "rigidez militar das paradas da VITRUS", optamos pela abstenção neste ponto." ------ENTIDADES PARTICIPADAS – A OFICINA -----24 - CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA A OFICINA 2023. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Contrato Programa com a Cooperativa A Oficina 2023", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. ------A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, com **55 votos a favor** (19 eleitos do PS, 32 Presidentes de Junta do PS, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do BE) e 1 eleito do BE) e 31 abstenções (13 eleitos do PSD, 11 Presidentes de



ATA Nº 15 FIS. <u>11</u>
SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
MANDATO 2021/2025

DECLARAÇÕES DE VOTO
do CH e 1 eleito da IL)
Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente de Junta do CDS-PP, e eleito

José Pedro Ribeiro Salazar, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: "Primeiramente, gostaríamos de deixar uma nota muito clara de gratidão a todos aqueles que trabalham na Cooperativa A Oficina, que contribuíram e continuam a contribuir para o reforço da atividade cultural do Concelho. Muito tem sido feito com a dedicação e empenho destes trabalhadores. Guimarães é uma Cidade de Cultura, já o era antes da Capital Europeia, foi assim durante o evento, e assim o deveria ter sido após 2012. Para o Partido Social Democrata o Município, finda a Capital Europeia, esqueceu-se que a Cultura é um fator essencial na afirmação de Guimarães, quebrando, assim, um ciclo de desenvolvimento decorrente dos tempos extraordinários vividos. Com isto, foi perturbado um trabalho de anos e, a grande preocupação do Executivo, foi virar, rapidamente, a agulha para outros objetivos, esquecendo tudo quanto foi feito, conseguindo assim, quebrar e afastar uma marca identitária de Guimarães. Hoje, em 2022, parece que a Capital Europeia da Cultura foi há anos e que tudo está esquecido e enterrado no passado. O PSD considera que A Oficina é uma estrutura com conhecimento, essencial para o desenvolvimento e afirmação da política cultural em Guimarães. Não esquecendo que a Cultura deve ser colocada como um dos pontos essenciais de uma política desenvolvimento do Concelho de Guimarães, numa lógica de atratividade do Concelho e de melhoria da qualidade de vida dos vimaranenses. Assim, o PSD na gestão do executivo compromete-se a exponenciar todas as potencialidades da Oficina e dos seus recursos humanos, de modo a que, de uma forma articulada e integrada com o poder político, Guimarães possa

ser, de facto, uma Capital Europeia da Cultura." ------ENTIDADES PARTICIPADAS – TAIPAS TURITERMAS ------25 - CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA TAIPAS TURITERMAS **2023.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Contrato Programa com a Cooperativa Taipas Turitermas 2023", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.-------Alexandre Nuno Vaz Baptista de Vieira e Brito, do Grupo Municipal do CDS-PP, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: "Temos repetido, de forma coerente e com uma índole pragmática, que a Administração Pública deve, prioritariamente, desenvolver e estratégias proteção dos cidadãos, políticas de particularmente os mais vulneráveis, nomeadamente nas suas condições fundamentais para а dignidade humana. Na Economia deve, fundamentalmente, favorecer o investimento e regular a atividade, para que se estabeleça um mercado competitivo, mas justo. É verdade que em meios empresarialmente mais débeis, o que não é o caso da nossa região, ou no impulso de estratégias que necessitem de um sinal público, a participação em diversas entidades/organizações pode ser útil, temporariamente e apenas no direcionar de oportunidades de desenvolvimento local ou regional. Não é o caso que hoje debatemos e que tem, de forma exaustiva, demonstrado como a má gestão prejudica os cidadãos, neste caso todo os munícipes de Guimarães, numa espantosa ausência de responsabilização pessoal e política. Vamos partir de uma premissa – o que é bom para as Taipas, é bom para todo o concelho de Guimarães, o que é prejudicial para Guimarães, será certamente para as Taipas. A coesão territorial é feita de decisões sustentadas e coerentes, olhando sempre para o crescimento de



ATA Nº 15 FIS. <u>12</u>
SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
MANDATO 2021/2025

todos, sem populismo ou bairrismo primário. É-nos solicitado uma aprovação de um contrato-programa, para a empresa Taipas Turitermas, com uma transferência de 498.000€, um valor importante no contexto presente. Retirando as dúvidas pragmáticas, e mesmo com a reduzida informação apresentada, analisamos com atenção o que o Conselho de Administração nos propõe, dado o histórico nada abonatório desta régiecooperativa. Olhamos com algum agrado, mas com uma muita redobrada estupefação, quando agora nos vem informar cito "reconhece-se a necessidade, e a conveniência, em fazer-se uma reflexão que permita estabelecer uma nova forma de organização" e ainda "concluir a revisão do manual de funções adaptando às novas orientações estratégicas" "definir uma política de remunerações", "estabelecer um plano de evolução e implementar um plano de avaliação de desempenho". Percebemos, então, que durante demasiados anos, as ausências de critérios de avaliação, de objetivos, do mérito, bem como outros critérios indispensáveis para uma gestão racional e eficiente de uma empresa, caracterizaram a TAIPAS TURITERMAS, apenas tendo como conseguência mais onerar contribuintes vimaranenses e sempre com o ónus político de que criticar era ser contra o desenvolvimento das Taipas. Fizemos, todavia, um exercício do benefício de dúvida e, crentes (como somos) de que se teria feito luz (a época ajuda), e esquecendo que o acionista e o Conselho de Administração se mantêm, e teriam tido a capacidade de redenção, analisamos o orçamento. E, na verdade, a Taipas Turitermas só sobrevive com o apoio da Camara Municipal (que está à discussão) e em que acresce este ano, os financiamentos de apoio à Tesouraria, que totalizam mais do que a faturação total da Clinica de Saúde, representando cerca de 44% da receita total. De ressaltar a honestidade e franqueza do Orçamento que nos informa

do esforço na comercialização de novos produtos e cuja receita de 2500€ traduz-se num contributo de 0,001% de um total de 2,5M€. Acreditamos que, assim, vai demorar muito... Mas continuando com a esperança de uma mudança, como proposto no Plano de Atividades, o Orçamento (com as transferências da CMG) diz-nos, em contrapartida, que as receitas são justas e dedicadas para pagar salários (39% das despesas), despesas correntes (28%) e juros (4,8%), ou seja 71,8% da despesa total, sendo os restantes alocados a amortizações de empréstimos obtidos. Não existe qualquer dúvida da vital dependência desta Régie-Cooperativa da transferência anual da Câmara, todavia insuficiente pois necessita de apoios à Tesouraria, em situação de falência técnica e que não apresenta, no seu Plano, alternativas credíveis para alterar esta subsidiodependência. Não acreditamos que o público seja necessário e omnipresente em todos os setores da economia será certamente adequado a outros blocos ideológicos (e cada vez menos). Neste setor, então, consideramos que é reduzir a iniciativa privada e impedir, também, que quadros classificados possam desenvolver-se profissionalmente nas Taipas (em Guimarães). Constatamos que o CA não tem sabido gerir os dinheiros públicos e não nos parece que tal situação venha a ser alterada. Notamos que a grande preocupação de proteção do património, doado por privados - Taipenses ilustres, foi assegurada por todos os vimaranenses e assim certamente continuará. Ora, continuar neste processo é apenas por teimosia ideológica ou qualquer necessidade de interesse partidário. Continuamos a prejudicar os vimaranenses, dando o seu esforço financeiro, a projetos sem viabilidade económica e que não necessitam de ser realizados pelo Município ou uma empresa por si controlada. Por motivos de coerência ideológica, pela pouca transparência e ausência de responsabilização, por respeito a todos contribuintes, particularmente numa altura difícil, pela ausência de qualquer proposta



ATA № 15 FIS. <u>13</u>
SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
MANDATO 2021/2025

alternativa credível, o CDS não concorda com a proposta de transferência para a Taipas Turitermas."

Rui Armindo da Costa Freitas, do Grupo Municipal do PSD, referiu que, mais uma vez, está-se a votar uma dotação orçamental que possa colmatar um "crónico" deficit de exploração, que defendem advir da subsidiação para a prática de preços sociais em determinadas áreas da sua atividade, o que disse ser uma justificação, à partida, razoável se não se atentasse a uma realidade que, ano após ano o PSD tem assinalado, de que é gerada por insuficiência na sua gestão e não devida à prática dos tais preços sociais. Referiu a facilidade que há em comparar os preços praticados pela Taipas Turitermas com as suas congéneres no mercado, constatando-se que, os preços por ela oferecidos, de social nada têm. Acrescentou que este argumentário para suportar um programa de cerca de meio milhão de euros esconde uma gestão ineficiente, sem alinhamento com os objetivos a que se destina e sem incentivo para que desenvolva um trabalho que pare com este constante sorver de dinheiros do nosso Município. Lembrou que o Município, tendo a posição dominante da Presidência da Cooperativa, é o único responsável pelo rumo que as coisas têm tomado, pois é quem nomeia os seus órgãos sociais que definem quem são os seus gestores, mas que todos os anos faz uma conta simples - divide o deficit de exploração pelos serviços que encaixam no objeto social, em causa no diploma que regula este tipo de serviços, reafectando custos e atribuindo a verba para tapar o "buraco", tapado por todos nós e continuando os utentes a pagar a preços de mercado. Deste modo, perguntou: Como se justifica que os utentes pagando preços de mercado a cooperativa ter de ser financiada? Porque é que temos que continuar a votar contratos programa desta ordem de valores? Prosseguiu, dizendo considerar ser pela gestão ineficiente, com

beneplácito e o suporte de quem gere a nossa Autarquia, acrescentado que a justificação para este contrato programa é, no mínimo, questionável, para não ir mais longe em considerações que poderiam ser menos abonatórias sobre quem cauciona esta estratégia e esta prática. Disse ter percebido, analisando hoje a Taipas Termal, que o objetivo que foi criado não passa de outras atividades na ação que implementa e que está vertida no site da empresa. Em suma, referiu que a Câmara Municipal assume hoje que o pavilhão polidesportivo, que construiu, é um equipamento que nunca deveria ter sido da responsabilidade da Taipas Turitermas, como se essa decisão tivesse surgido por geração espontânea e sem a responsabilidade política e gestionária que são bem conhecidas. Porém, tenta-se, agora, vender o pavilhão à Autarquia, remendar a balança da empresa e esperar que o Tribunal de Contas aprove o negócio, ficando, pelo caminho, uma fábrica de sabonetes que foi anunciada em plena campanha autárquica 2013 e um corpo clínico que entrou em rota de colisão com a gestão, por entender-se estranhos episódios que todos conhecem, sempre envolvendo o Partido Socialista, acrescendo gestores, sempre com relações diretas com o partido do poder, que não seria cadastro se provassem capacidade para entregar resultados com a sua gestão. Conclui, reiterando que, hoje, vota-se mais meio milhão de euros para a Taipas Turitermas seguir o seu caminho inocente, com a conta a dividir por todos e com os benefícios a dividir, só para alguns, sendo que esses não são, com certeza, os utentes dos seus Rui Armindo da Costa Freitas respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por José Manuel Nogueira Teixeira Bastos. ------José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, do Grupo Municipal do PS, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: "Começar por referir que a atividade empresarial local é a atividade



ATA Nº 15 FIS. 14 SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 MANDATO 2021/2025

municípios e associações de municípios desenvolvida por metropolitanas, comunidades intermunicipais e associações de municípios fins específicos) através de serviços municipalizados intermunicipalizados e empresas locais, no âmbito das respetivas atribuições. Referir também que as empresas locais, ou do setor empresarial local são as sociedades constituídas ou participadas nos termos da lei comercial, nas quais os municípios e associações de municípios podem exercer, direta ou indiretamente, uma influência dominante em virtude de deterem qualquer forma de controlo de gestão, designadamente a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, ou o direito de designar ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão, de administração ou de fiscalização. Dizer também que o regime jurídico da atividade empresarial local consta da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, regendo-se as empresas locais pelo disposto neste diploma, na lei comercial, nos respetivos estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, sem prejuízo das normas imperativas aí previstas. Feito este introito poderia começar a elencar cada uma das entidades participadas e discorrer longamente sobre a atividade de cada uma delas e sobre a pertinência e qualidade da sua atividade. Mas julgo que não é isso que mais importa na discussão destes 9 contratos programa. Claro que importa atentar no que nos é proposto para discussão e votação. Claro que importa analisar, avaliar, apreciar, ajuizar e ter pensamento crítico sobre o que de seguida votamos. Podemos e vamos esgrimir argumentos vários, a favor e contra, sobre a pertinência da atividade desenvolvida. Podemos e vamos esgrimir argumentos, a favor e contra, dos recursos financeiros afetos a cada um dos contratos programa. Podemos e vamos esgrimir argumentos de várias naturezas. Argumentos da relevância social destas entidades; argumentos de natureza ideológica sobre os modelos organizacionais; argumentos de racionalidade económico-financeira; argumentos de eficácia; argumentos de notoriedade, etc, etc, etc. E até podemos esgrimir argumentos de natureza político partidária. Tudo isto podemos fazer. No entanto, hoje, o exercício que me proponho fazer é uma reflexão sobre a importância destas entidades para aquilo que mais interessa e que é, certamente, o que a todos nos move: O bem comum. O exercício de governação deve ter dois objetivos primordiais: a preservação da comunidade e a liberdade dos seus membros. É a combinação destes, na proporção desejada, que alguns chamam bem comum. Temos assim que ao Município compete encontrar as melhores soluções para dar resposta aos permanentes desafios nas diversas áreas de competência que lhe estão atribuídas e, não raras vezes, também em áreas que, de forma direta, não lhe competem. Esta reflexão procura resposta para uma pergunta simples: Guimarães, as suas instituições e os seus habitantes estariam melhor ou pior servidos com ou sem estas entidades? Já com um distanciamento que resulta dos anos de atividade destas entidades e que nos permite fazer uma avaliação para lá da espuma dos dias, não tenho qualquer dúvida de que Guimarães estaria pior servida sem estas entidades. E esta conclusão não incorpora em si nenhum juízo de valor negativo sobre outras formas de organização e muito menos qualquer crítica implícita ou explícita ao Município de Guimarães. É tão só o reconhecimento que existem um conjunto de atribuições que, pela sua natureza, exigem uma especialização que regra geral é melhor conseguida por entidades que estão focadas em determinado objeto. Não é por isso estranho que a diversa legislação que foi sendo produzida sobre esta matéria tenha ela própria definido um conjunto de regras que indicava caminhos e impunha limites. Desde logo a proibição de criação de empresas para o exercício de "atividades de natureza



ATA Nº 15 FIS. __15_ SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 MANDATO 2021/2025

exclusivamente administrativa" "intuito ou de predominantemente mercantil". Pelo contrário, era imposta a exigência de que o objeto das empresas se consubstanciasse necessariamente na "gestão de serviços de interesse geral", na "promoção do desenvolvimento local e regional" ou na "gestão de concessões". Em todos os casos, sempre no âmbito das atribuições autárquicas. O livro branco do Setor Empresarial Local, publicado em novembro de 2011 terminava com um conjunto de orientações e recomendações e onde refere que "As empresas do sector empresarial local situam-se no ponto intermédio de um segmento de reta que tem num dos extremos a produção interna e no outro a externalizaçãoo da produção" -Fim de citação. Neste livro branco dizia-se: - A atividade do sector empresarial local desempenha um papel importante na realização das atribuições das autarquias nos casos em que associa utilidade social com eficiência na provisão de bens e serviços públicos. - No seu conjunto, os valores dos indicadores económicos e financeiros sobre o Setor empresarial local não se distinguem, em termos médios, dos valores dos mesmos indicadores publicados pelo Banco de Portugal para outros sectores da economia portuguesa. Claro que conhecemos todos os efeitos nefastos de uma muito conhecida lei, a Lei 50/2012, que aniquilou e destruiu muito trabalho desenvolvido por inúmeros Municípios e Entidades do Setor Empresarial Local. Ainda foi possível alterar a Lei e salvar algumas das entidades do SEL. Outras foram definitivamente encerradas. Com prejuízo para as comunidades, com prejuízo para o tal Bem Comum e sem benefício para ninguém. Em conclusão, e apenas como exemplo, deixo a minha convicção: A Cultura em Guimarães não teria percorrido o caminho que percorreu nem teria alcançado o que alcançou sem a existência da Oficina; O Desporto em Guimarães não teria percorrido o caminho que percorreu nem

teria alcançado o que alcançou sem a existência da Tempo Livre; E o mérito é da Oficina e da Tempo Livre? Sim, sem dúvida. Mas é também, e principalmente, de quem tomou a decisão de as constituir e de quem aqui traz hoje estes contratos programa. O mérito é da Câmara Municipal de Guimarães, sem dúvida." ------José Manuel Nogueira Teixeira Bastos respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por Rui Armindo da Costa Freitas e André Filipe Mendes de Castro Almeida. ------O Presidente da Câmara Municipal disse querer deixar claro que a proposta, submetida para apreciação e votação, diz respeito ao valor a transferir para a Taipas Turitermas de forma a compensar a prática dos preços sociais praticados, proposta que foi elaborada pela sua estrutura técnica. Disse lamentar que a Lei nº 50/2012 ainda não tenha sido integralmente revista, pois demarca a legitimidade do poder autárquico em decidir, através dos seus órgãos, o que entender melhor para o seu território. Esclareceu que o problema que se arrasta na Taipas Turitermas, e que pode vir a arrastar outras empresas do perímetro municipal, é o facto de a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal estarem impedidas por lei de, caso entendessem, fazer um reforço de capital. Concluiu, lembrando que a construção do polidesportivo, que tinha previsto 70% a 80 % de comparticipação de Fundos Europeus, ter sido comparticipado apenas com 20% a 30%, o que fez toda a diferença. -----O Presidente da Câmara Municipal respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por Rui Armindo da Costa Freitas, Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito e José Manuel Nogueira Teixeira Bastos.------A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, com **53 votos a favor** (19 eleitos do PS, 31 Presidentes de Junta do PS e 3 eleitos da CDU), 1 abstenção (1 eleito da IL) e **31 votos contra** (13 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta



ATA Nº 15 FIS. <u>16</u> SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 MANDATO 2021/2025

do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP, 1 eleito do CH
e 1 eleito do BE)
Vítor Manuel da Silva Pais, Presidente da Junta de Freguesia de Briteiros
Santo Estêvão e Donim, não participou na discussão e votação desta
proposta por se considerar impedido
DECLARAÇÕES DE VOTO
Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro, em nome do Grupo Municipal do
BE, proferiu o seguinte: "O Bloco de Esquerda vota contra o contrato
programa referente à transferência de verbas para a Taipas Turitermas,
como tem vindo a votar sempre. Especificamente na Taipas Turitermas
porque, ao contrário das outras entidades participadas, não se lhe
reconhece mérito nenhum de serviço público. Como diz o Senhor Presidente
- estamos aqui apenas a votar uma transferência de verba que se destina à
compensação do serviço social prestado. Nessa lógica, e como o serviço
social não é prestado, não podemos votar de outra forma, senão contra."
André Filipe Mendes de Castro Almeida, em nome do Grupo Municipal do
CH, proferiu o seguinte: "Uma das manchas negras deste Município. Um
verdadeiro subsídio-dependente que teima em existir. Chega de deitar
dinheiro a um saco roto. Por isso votamos contra."
Rui Armindo da Costa Freitas, em nome do Grupo Municipal do PSD,
proferiu o seguinte: "O Grupo Parlamentar do PSD vota contra por entender
que a base que sustenta a defesa deste contrato programa, não só é frágil,
como não se verifica na realidade. Deixamos claro o nosso alerta para a
Câmara efetuar o devido trabalho de verificar se existem, ou não, preços
sociais, que nós identificamos como não existindo, dizendo que a Câmara
lava aqui as mãos da sua responsabilidade, mas nós não nos podemos
esquecer que, para além do Senhor Presidente da Câmara, também a

Câmara tem técnicos que possam fazer esse mesmo trabalho, e devem fazer esse mesmo trabalho. Deixar também claro agui que o Partido Social Democrata vai, amanhã, fazer a devida comunicação à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que produziu o relatório, com conhecimento à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, para termos o esclarecimento cabal daquilo que afirmamos aqui."------ENTIDADES PARTICIPADAS – TURIPENHA ------26 - CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA TURIPENHA 2023. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Contrato Programa com a Cooperativa Turipenha 2023", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. ------A Assembleia DELIBEROU APROVAR, por maioria, com 54 votos a favor (19 eleitos do PS, 32 Presidentes de Junta do PS e 3 eleitos da CDU) e 32 abstenções (13 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP, 1 eleito do CH, 1 eleito do BE e 1 eleito da IL). ------ENTIDADES PARTICIPADAS – TEMPO LIVRE------27 - CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA TEMPO LIVRE 2023. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Contrato Programa com a Cooperativa Tempo Livre 2023", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. ------A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, com **55 votos a favor** (19 eleitos do PS, 32 Presidentes de Junta do PS, 3 eleitos da CDU e 1 eleito do BE) e 31 abstenções (13 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta do PSD, 4



ATA Nº 15 FIS. <u>17</u> SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 MANDATO 2021/2025

eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP, 1 eleito do CH e 1 eleito
da IL)
ENTIDADES PARTICIPADAS – CASFIG
28 – APROVAÇÃO DOS CONTRATOS A CELEBRAR COM A CASFIG 2023.
Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta
designada por "Aprovação dos Contratos a celebrar com a CASFIG 2023",
aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove
de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica
arquivada em pasta anexa ao livro de atas
A Assembleia DELIBEROU APROVAR , por maioria, com 59 votos a favor (19
eleitos do PS, 31 Presidentes de Junta do PS, 4 eleitos do CDS-PP, 1
Presidente da Junta do CDS-PP, 3 eleitos da CDU e 1 eleito do BE) e 26
abstenções (13 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta do PSD, 1 eleito do
CH e 1 eleito da IL)
Maria Adelaide Andrade Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Ronfe,
não participou na discussão e votação desta proposta por se considerar
impedida
ENTIDADES PARTICIPADAS – FRATERNA
29 – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR COM A COOPERATIVA FRATERNA
2023. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta
designada por "Contrato Programa a celebrar com a Cooperativa Fraterna
2023", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte
e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por
reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas
A Assembleia DELIBEROU APROVAR , por maioria, com 55 votos a favor (19
eleitos do PS, 32 Presidentes de Junta do PS, 3 eleitos da CDU e 1 eleito do
BE) e 31 abstenções (13 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta do PSD, 4

eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP, 1 eleito do CH e 1 eleito
da IL)
ENTIDADES PARTICIPADAS – CURTIR CIÊNCIA
30 – CONTRATO PROGRAMA COM A CURTIR CIÊNCIA - ASSOCIAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIA VIVA DE GUIMARÃES. Submete-se à discussão e
votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Contrato
Programa a Curtir Ciência – Associação Centro de Ciência Viva de
Guimarães", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia
vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por
reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas
A Assembleia DELIBEROU APROVAR , por maioria, com 55 votos a favor (19
eleitos do PS, 32 Presidentes de Junta do PS, 3 eleitos da CDU e 1 eleito do
BE) e 31 abstenções (13 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta do PSD, 4
eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP, 1 eleito do CH e 1 eleito
da IL)
PATRIMÓNIO
31 – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE DUAS PARCELAS DE
TERRENO SITUADAS NA RUA DE CABO VERDE - FREGUESIA DE CREIXOMIL.
Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta
designada por "Desafetação do domínio público de duas parcelas de terreno
situadas na rua de Cabo Verde – Freguesia de Creixomil", aprovada pelo
Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de novembro de dois
mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta
anexa ao livro de atas. 32 – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE DUAS
PARCELAS DE TERRENO SITUADAS NA URBANIZAÇÃO DA CARVALHEIRA -

FREGUESIA DE BRITO. Submete-se à discussão e votação da Assembleia

Municipal a proposta designada por "Desafetação do domínio público de

duas parcelas de terreno situadas na Urbanização da Carvalheira – Freguesia



ATA Nº 15 FIS. <u>18</u>
SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
MANDATO 2021/2025

de Brito", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. 33 - ADITAMENTO AO CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DA PLATAFORMA DE VIA NA LINHA DE GUIMARÃES ENTRE O KM 59,590 E O KM 71,990 (ECOVIA DE GUIMARÃES). Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Aditamento ao Contrato de Subconcessão de Uso Privativo da Plataforma de Via na Linha de Guimarães entre o km 59,590 e o Km 71,990 (Ecovia de Guimarães) ", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. 34 - CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE TERRENOS ANEXOS À LINHA E ESTAÇÃO DE GUIMARÃES, ENTRE O KM 55,050 E O KM 55,700 (ECOVIA DE GUIMARÃES). Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Contrato de Subconcessão de Uso Privativo de terrenos anexos à linha e estação de Guimarães, entre o Km 55,050 e o Km 55,700 (Ecovia de Guimarães)", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. José Manuel Torcato Ribeiro, do Grupo Municipal da CDU, sobre a desafetação do domínio público de duas parcelas de terreno situadas na rua de Cabo Verde, Freguesia de Creixomil, lembrou que, na resposta que deu ao representante do grupo de cidadãos que interveio na primeira reunião da presente sessão, que manifestou desagrado sobre a alienação de uma parcela de terreno que veio a saber destinar-se à construção de um edifício para habitação de estudantes, já havia alertado para que, neste tipo de

desafetações do domínio público, o Município deveria sinalizar a função para a qual o Município a determina ou destina. Uma vez que esta proposta apresenta condições semelhantes à atrás referida, lamentou a insuficiência de informação prestada para aferir os motivos que levam alienar o terreno e sobre o fim a que se destina. -----O Presidente da Câmara Municipal, na sequência da apontada carência de informação prestada na proposta, estando em causa uma análise mais eficiente para deliberar, prontamente informou o Presidente da Mesa de que a Câmara Municipal sugeria retirar a proposta para instrução com mais informação e, posteriormente, remeter novamente a deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. -----Nesta sequência, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal participou que a proposta respeitante ao ponto 31 - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO SITUADAS NA RUA DE CABO **VERDE - FREGUESIA DE CREIXOMIL** – era retirada da Ordem do Dia. ------A Assembleia Municipal **DELIBEROU** da seguinte forma: -------APROVAR os pontos 32, 33 e 34, por maioria, com 84 votos a favor (19 eleitos do PS, 32 Presidentes de Junta do PS, 3 eleitos da CDU, 13 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP, 3 eleitos da CDU e 1 eleito do CH) e 2 abstenções (1 eleito do BE e 1 eleito da IL). ------OBRAS PÚBLICAS ------35 – CONSOLIDAÇÃO E RESTAURO DA PONTE DO SOEIRO - SERZEDELO -REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E COMPROMISSOS PLURIANUAIS. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Consolidação e Restauro da Ponte do Soeiro – Serzedelo – Repartição de encargos e compromissos plurianuais", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia treze de outubro de dois mil e vinte e dois, que



ATA № 15 FIS. <u>19</u>
SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
MANDATO 2021/2025

agui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. 36 – LIGAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA DA VITÓRIA À RUA CAMPO DA ATACA - ALDÃO - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E COMPROMISSOS PLURIANUAIS. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Ligação da rede de drenagem de águas pluviais da rua da Vitória à rua Campo da Ataca -Repartição de encargos e compromissos plurianuais", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia treze de outubro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. 37 - REQUALIFICAÇÃO DO TARDOZ DO CENTRO COMERCIAL VILA - REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E ATUALIZAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS - RATIFICAÇÃO. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Requalificação" do Tardoz do Centro Comercial Vila – Reprogramação financeira e atualização da repartição de encargos - Ratificação", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. 38 - REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB2,3 DE SÃO TORCATO - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS - RATIFICAÇÃO. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Reabilitação da Escola EB2,3 de S. Torcato — Repartição de encargos -Ratificação", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. 39 -REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO EM CURSO E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 172 FRAÇÕES A CONSTRUIR, DESTINADAS A REALOJAMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO 1º

DIREITO – OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Revogação do procedimento em curso e abertura de novo procedimento para aquisição de 172 frações a construir, destinadas a realojamento habitacional no âmbito do 1º Direito – Oferta Pública de Aquisição", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----José Manuel Torcato Ribeiro, do Grupo Municipal da CDU, regozijou-se por haver, finalmente, dotação para iniciar o procedimento de consolidação e restauro da Ponte do Soeiro, obra que considerou importante para solidificar uma ponte que o mau tempo pode vir a provocar mais embaraços, levando a um acréscimo financeiro, face àquele que hoje é necessário. Sobre a regualificação do Tardoz do Centro Comercial Vila, não colocando em causa a execução da obra, disse querer saber se as garagens que estão a ser construídas, naquilo que está a ser intervencionado pela Câmara Municipal, se destinavam a alocar as garagens que já lá existem, que não deixam muito espaço de manobra à circulação. Acrescentou que gostaria de saber se as garagens já existentes estão legalizadas e licenciadas, se as que estão em construção são para substituir as antigas e, não sendo para esse efeito, qual o método que vai ser desenvolvido para a sua atribuição, pois está em causa um terreno privado que está a ser objeto de intervenção municipal. ------Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira, do Grupo Municipal do PSD, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: "Debatemos hoje a revogação de um processo que gera amplo consenso nesta câmara: são 172 habitações que respondem a vidas no limiar do aceitável – ou até mesmo para lá dessa fronteira segundo a Estratégia Local de Habitação. E, tanto esta Assembleia apoiou este processo que o votou



ATA № 15 FIS. <u>20</u>
SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
MANDATO 2021/2025

favoravelmente a 3 de maio, a 30 de junho e a 30 de setembro. Mas se em setembro aprovamos a extensão de prazo para apresentação de propostas até 29 de julho, agora somos informados que "em julho de 2022, entendeu o Município de Guimarães suspender o referido procedimento por dúvidas relativas à taxa do IVA aplicável." Primeira dúvida: QUANDO é que a Câmara suspendeu o procedimento? COMO é que se suspende um procedimento no mesmo mês em que estende o prazo para apresentação de propostas? Recordo que o Sr. Presidente afirmou nesta Assembleia Municipal que o procedimento não tinha ficado deserto. Logo houve propostas. E se recebeu propostas, recebeu-as até 29 de julho. Suspendeu o procedimento antes ou depois de receber as propostas? E quantas propostas foram recebidas afinal? Porque esta cronologia de eventos é totalmente incompreensível, agradecemos ao Executivo esclarecimentos. As propostas recebidas refletem a disponibilidade dos candidatos para construir em total conformidade com as exigências do caderno de encargos – incluindo o IVA. Vejamos: a Câmara Municipal explica que a suspensão deveu-se a dúvidas sobre a possibilidade de o promotor da obra beneficiar de taxa reduzida de IVA. Se o concurso não ficou deserto - como o Sr. Presidente afirmou a 30 de setembro - então a decisão de suspender o procedimento por dúvidas quanto ao IVA é incompreensível. Tanto mais que o promotor a qualquer momento poderia obter o respetivo certificado do IHRU que o garantia. E porque iria o Município suspender o seu próprio interesse – de construir as 172 habitações – para ir verificar o possível desconto a que o promotor estaria habilitado! Tão ou mais grave é não ter verificado esta condição no início do procedimento. Reflete incompetência de quem tem obrigação de conhecer os instrumentos que favorecem a execução das políticas de habitação principalmente na vertente social. Ainda para mais admitindo tratar-se de

habitação a custos controlados. O enquadramento deveria ser do total conhecimento da Câmara Municipal de Guimarães. Não sendo, expõe bem a forma incapaz como se tem tratado as políticas de habitação e, por conseguinte, os instrumentos para a implementar. Acresce que a suspensão não foi revertida porque o Ministério e o IHRU informaram que só transferem a verba com a escritura das habitações quando o Município propôs em concurso um pagamento tripartido. Mas é mesmo verdade que a Câmara Municipal de Guimarães avançou para um concurso sem segurança nas condições de pagamento de 21 MILHÕES DE EUROS? De verdade que a Câmara Municipal de Guimarães avançou para um concurso sem ter a certeza que a solução de pagamento estava devidamente enquadrada com as regras da tutela que o financia? O PSD apoia este processo. Mas exige competência e as devidas explicações. Que não podem resumir-se à retórica de "O custo de ser pioneiro é cometer erros." Ou qualquer das suas variantes. Devem explicações a esta Assembleia que tem apoiado de forma bastante consensual este processo. São inevitáveis as feridas que o Executivo inflige à soberba autoelogiosa da excelência e da excecionalidade da maioria socialista. Que no que respeita às políticas de habitação e de ordenamento do território, como temos exposto amplamente, têm sido um atentado contra o desenvolvimento de Guimarães." ------Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por Armindo José Ferreira da Costa e Silva. -----O Presidente da Câmara Municipal, em relação à intervenção de José Manuel Torcato Ribeiro, esclareceu que o atraso da obra de consolidação e restauro da Ponte do Soeiro teve a ver com o estudo que a Câmara Municipal encomendou à Universidade do Minho e que serviu de base ao lançamento do procedimento concursal. Sobre a obra de requalificação do



ATA № 15 FIS. <u>21</u> SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 MANDATO 2021/2025

Tardoz do Centro Comercial Vila, que considerou imprescindível num espaço que se encontrava em muito mau estado, lembrou que há cerca de quatro dezenas de anos este espaço, de usufruto público, foi colocado num condomínio privado, tendo-se conseguido, posteriormente, um acordo para passagem de todo o Tardoz para o domínio público, interessando, também, aos seus moradores dispor de um espaço requalificado e em boas condições. Anunciou que a obra está devidamente licenciada e que incluiu, no projeto que foi aprovado, a construção de novas garagens, encostadas e ordenadas, para entregar aos proprietários/usufrutuários das garagens que vieram a ser demolidas, por desordenar e dificultar a circulação nesse espaço. Sobre a intervenção de Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira, esclareceu que a necessidade de suspender o procedimento para aquisição das 172 frações a construir, destinadas a realojamento habitacional no âmbito do 1º Direito, teve por base as dúvidas colocadas pelos respetivos concorrentes, nomeadamente qual o valor da taxa do IVA a aplicar, 6% ou 23%, dúvida que teve de ser devidamente esclarecida junto do IHRU. Clarificou, também, que a Câmara Municipal, tomando conhecimento de que o financiamento da verba apenas se concretizaria com a celebração da respetiva escritura, o que representaria um esforço incomportável para o Município, optou por reiniciar todo o procedimento, tal como ocorreu noutros municípios, nomeadamente, Vila Nova de Gaia. Finalizou, anunciando que a Câmara Municipal só avançará com a aquisição das frações tendo garantia que receberá os 22.000.000 milhões de euros. ------O Presidente da Câmara Municipal respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira e José Manuel Torcato Ribeiro. -----A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** os pontos 35 a 39, por unanimidade. ---

------DECLARAÇÕES DE VOTO ------

Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira, em nome do Grupo Municipal do PSD, proferiu o seguinte: "O Partido Social Democrata manifesta, mais uma vez, o seu apoio a este processo da aquisição das 172 habitações, ao abrigo do 1º Direito, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, não obstante as dúvidas que tem em relação ao processo e que foram cabalmente colocadas e, efetivamente, não esclarecidas, designadamente: - se o procedimento ficou deserto ou não, face ao que o Senhor Presidente da Câmara disse na última Assembleia Municipal, ou seja, se houve ou não propostas; - qual é o plano que a Câmara Municipal tem para o caso de termos um novo procedimento que possa ficar deserto, que, do nosso ponto de vista, esta alteração, que também estamos aqui a votar, para um novo procedimento aquisitivo, não verifica a realidade que nos acompanha, nomeadamente, no que diz respeito a propostas com validade mínima de 180 dias, ao não considerar a possibilidade de haver revisão de preços e a obrigação de um pagamento integral no ato da escritura, o que implica o financiamento das obras a 100% por parte dos promotores. Por fim, votamos a favor, não obstante as dúvidas, que o Senhor Presidente também aqui manifestou, em relação a garantias quanto à aprovação da revisão do acordo de colaboração com o acordo que pretendemos e que, também, acabamos de aprovar."------CULTURA-----



ATA Nº 15 FIS. <u>22</u> SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 MANDATO 2021/2025

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por unanimidade.-----FREGUESIAS (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E APOIOS MUNICIPAIS)------41 – FREGUESIA DE BRITEIROS S. SALVADOR E BRITEIROS SANTA LEOCÁDIA - Concessão de apoio — alteração do mapa anexo à deliberação DE 20 DE JUNHO DE 2022. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Freguesia de Briteiros S. Salvador e Briteiros Santa Leocádia - Concessão de apoio - Alteração do mapa anexo à deliberação de 20 de junho de 2022", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que agui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. 42 – FREGUESIA DE BRITEIROS SANTO ESTÊVÃO E DONIM - SUBSÍDIO -CEMITÉRIO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Freguesia de Briteiros Santo Estêvão e Donim – Subsídio -Cemitério – Alteração da deliberação de 10 de fevereiro de 2022", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. 43 - FREGUESIA DE BRITEIROS SANTO ESTÊVÃO E DONIM - SUBSÍDIO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Freguesia de Briteiros Santo Estêvão e Donim - Subsídio - Alteração da deliberação de 21 de abril de 2022", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. 44 – FREGUESIA DE GUARDIZELA - SUBSÍDIO - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2022. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Freguesia de Guardizela – Subsídio – Alteração da deliberação de 21 de abril de 2022", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. 45 – FREGUESIA DE NESPEREIRA – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 2022. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Freguesia de Nespereira – Alteração da deliberação de 10 de março de 2022", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. 46 - FREGUESIA DE PINHEIRO - OFERTA DE BANDEIRAS. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Freguesia de Pinheiro – Oferta de Bandeiras", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. 47 - FREGUESIA DE SELHO SÃO CRISTÓVÃO -OFERTA DE BANDEIRA. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Freguesia de Selho S. Cristóvão – Oferta de Bandeira", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. 48 – FREGUESIA DE PENCELO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Freguesia de Pencelo – Alteração da deliberação de 10 de fevereiro de 2022", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. 49 – FREGUESIA DE PENCELO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO



ATA Nº 15 FIS. <u>23</u>
SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
MANDATO 2021/2025

DE 21 DE ABRIL DE 2022. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Freguesia de Pencelo – Alteração da deliberação de 21 de abril de 2022", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que agui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. 50 – FREGUESIA DE TABUADELO E S. FAUSTINO – ALTERAÇÃO DA **DELIBERAÇÃO DE 20 DE JUNHO DE 2022.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Freguesia de Tabuadelo e S. Faustino – Alteração da deliberação de 20 de junho de 2022", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. 51 - FREGUESIA DE PINHEIRO -OFERTA DE BANDEIRA. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Freguesia de Pinheiro – Oferta de Bandeira", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. 52 -FREGUESIA DE PONTE - APOIO À RODAGEM DE FILME - APROVAÇÃO. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Freguesia de Ponte – Apoio à rodagem de filme -Aprovação", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois, que agui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. 53 -FREGUESIA DE AZURÉM – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – DELIBERAÇÃO DE 21/04/2022 – CORREÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CABIMENTO. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Freguesia de Azurém -

Atribuição de subsídio e delegação de competências – Deliberação de 21/04/2022 - Correção dos documentos de cabimento", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. 54 - CONCESSÃO DE APOIOS MUNICIPAIS ÀS FREGUESIAS. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Concessão de Apoios Municipais às Freguesias", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. 55 - FREGUESIA DE LORDELO -DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÃO DE APOIO - ANO DE 2022 -ALTERAÇÃO DO MAPA ANEXO ÀS DELIBERAÇÕES DE 21 DE ABRIL DE 2022. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Freguesia de Lordelo - Delegação de competências e atribuição de apoio – Ano de 2022 – Alteração do mapa anexo às deliberações de 21 de abril de 2022", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. 56 – CANDIDATURA DO PROGRAMA DA ABAE ECO-FREGUESIA XXI – EDIÇÃO 2022/2023 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Candidatura ao Programa da ABAE ECO-FREGUESIAS XXI – Edição 2022/2023 – Apoio técnico e financeiro", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. 57 – PROPOSTA PARA APOIO ÀS FREGUESIAS PARA GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES INFANTIS PÚBLICOS. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Proposta para



ATA Nº 15 FIS. <u>24</u>
SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
MANDATO 2021/2025

apoio às freguesias para gestão e manutenção dos parques infantis públicos", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. 58 - GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO MUNICIPAL. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Gestão de Espaços Verdes – Delegação de competências nas Freguesias para execução do Plano de Manutenção Municipal", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, os pontos 41 a 58, por unanimidade. --Posto isto, conforme acordado no início da reunião, passou-se à discussão e votação dos pontos 9 e 19, do tema Regulamentos. ------REGULAMENTOS-----9 – ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, À TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS E À TABELA DE TAXAS E ENCARGOS NAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – ANO DE 2023. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Alterações ao Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais, à Tabela de Taxas e outras Receitas Municipais e à Tabela de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas – Ano de 2023", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. 10 - REGULAMENTO DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE COMÉRCIO A

RETALHO E POR GROSSO, E DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS, COM CARÁTER NÃO SEDENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES. Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por "Regulamento" do Exercício de Atividades de Comércio a Retalho e por Grosso, e de Restauração e Bebidas, com caráter não sedentário do Município de Guimarães", aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.-----A Assembleia **DELIBEROU** da seguinte forma: ------APROVAR o ponto 9, por maioria, com 55 votos a favor (19 eleitos do PS, 32 Presidentes da Junta do PS, 3 eleitos da CDU e 1 eleito da IL) e 31 abstenções (13 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP, 1 eleito do CH e 1 eleito do BE). ------------DECLARAÇÕES DE VOTO ------Tiago Vieira Laranjeiro, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, proferiu o seguinte: "É nossa visão que, perante o aumento das receitas tributárias acima do esperado e no contexto de um aumento das dificuldades de pessoas e empresas, importava o Município dar, sem hesitações, um sinal robusto em termos de isenções (exemplo: acessos aos espaços desportivos) e diminuições das taxas a suportar pela comunidade vimaranense, tendo por limite o excesso agora cobrado acima do espertado. Lamenta também o PSD o foco excessivo na tributação seja por impostos seja por taxas de tudo que mexe. Indiscutível é que, também aqui, perdemos competitividade e importava não esquecer a triste verdade: quem acaba por pagar o preço é sempre o mesmo: o cidadão vimaranense." ------APROVAR o ponto 10, por maioria, com 84 votos a favor (19 eleitos do PS, 32 Presidentes da Junta do PS, 13 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP, 3 eleitos da CDU



ATA № 15 FIS. <u>25</u> SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 MANDATO 2021/2025

e 1 eleito da IL) e 2 abstenções (1 eleito do CH e 1 eleito do BE).-------------PROPOSTAS E MOÇÕES ------PROPOSTAS E MOÇÕES **Moção** apresentada pelo Grupo Municipal do **PSD** do seguinte teor: ------"Considerando que: A. O desenvolvimento de cidades e concelhos cada vez mais sustentáveis do ponto de vista económico e ambiental é hoje uma prioridade a nível mundial, sendo que a promoção de meios de mobilidade é fundamental para se atingir esse objetivo, tendo em conta o enorme impacto que os transportes têm na qualidade de vida e ambiental das cidades; B. A mobilidade eficiente, económica e ambientalmente sustentável, é de importância crucial para garantir a qualidade de vida dos munícipes e de todos aqueles que diariamente laboram na cidade e no concelho, bem como para o desenvolvimento e para a sustentabilidade económica do tecido empresarial do concelho de Guimarães; C. Se pretende fomentar o recurso ao transporte público de forma generalizada, sendo para isso necessário incentivar e promover ativamente o seu uso em segmentos chave da população como as novas gerações, com vista à promoção de uma cidade futuramente mais sustentável ambiental e economicamente; D. O acesso gratuito facultado aos munícipes maiores de 65 anos permitirá a estes residentes, que sofrem de maiores limitações ao nível da mobilidade, a utilização efetiva dos transportes públicos da cidade, garantindo-se, desta forma, um acesso mais universal ao transporte e à efetivação do direito à mobilidade; E. O aumento significativo da inflação, em particular o aumento significativo e generalizado dos preços do cabaz de bens alimentares essenciais, assim como o aumento dos custos com energia e combustíveis, tem representado um aumento muito elevado do custo de vida das famílias; F. O facto de o concurso da concessão para transportes públicos em Guimarães ter sido ganho por metade do preço a que a Câmara Municipal de

Guimarães se propunha, permite redirecionar essa verba investindo na promoção da utilização do transporte público; Delibera a Assembleia Municipal de Guimarães exortar a Câmara Municipal de Guimarães a atribuir um passe mensal totalmente gratuito, sem limitações de horários a: - Todos os munícipes com idade igual ou superior a 65 anos; - Aos jovens munícipes até aos 25 anos inclusivamente, com residência fiscal em Guimarães; Ao implementar a proposta a Câmara Municipal de Guimarães estará, por um lado, a contribuir para a sustentabilidade ambiental do concelho, fomentando o uso do transporte público coletivo nas gerações mais jovens, e por outro, a contribuir com um apoio social adicional às famílias e a um segmento da população mais vulnerável (acima dos 65 anos), numa altura de contínua subida dos custos de vida e redução do rendimento disponível." A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR**, por maioria, com **51 votos contra** (19 eleitos do PS e 32 Presidentes de Junta do PS) e 35 votos a favor (13 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do CH, 1 eleito do BE e 1 eleito da

------DECLARAÇÕES DE VOTO ------

José Manuel Torcato Ribeiro, em nome do Grupo Parlamentar da CDU, proferiu o seguinte: "Votamos favoravelmente este ponto, porque vem na linha daquilo que tem sido a nossa atitude, quer na Assembleia da República, quer em todos os locais que temos intervenção política. Não podemos deixar de dizer que houve uma proposta de lei neste sentido, a Proposta de Lei nº 3815 da Assembleia da República, de 10 de novembro de 2022, e esta proposta de lei, ao contrário daqui, que os deputados do PSD votaram favoravelmente, na Assembleia da República votaram contra." ------ João Paulo Serra Salazar, em nome do Grupo Parlamentar do CDS-PP, proferiu o seguinte: "Votamos a favor, mas lembrando a proposta que foi



ATA № 15 FIS. <u>26</u> SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 MANDATO 2021/2025

feita pelo CDS e deixando, também, em nota, fazer aquilo que foi o pedido, e tem sido feito pelo CDS, para fazer um período experimental de forma a dar uma noção daquilo que são as acessibilidades do nosso Concelho, dar uma dinâmica de uma nova afluência aos transportes públicos, dando, assim, uma nova noção daquilo que é a utilidade dos transportes públicos no Concelho, para uma maior utilização desses meios de transporte." ---Moção apresentada pelo Grupo Municipal do BE do seguinte teor:------"O 25 de novembro foi instituído pela Organização para as Nações Unidas (ONU) como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres. E, em Portugal, tem sido assinalado como um dia de alerta e de luta pelos direitos das mulheres. Ano após ano, os números da violência contra as mulheres continuam a envergonhar a sociedade portuguesa. De acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) mais recente, em 2021 a violência doméstica contra cônjuge ou situação análoga continuou a ser o crime mais participado em Portugal (26 520 queixas), representando 28,9% de todos os crimes contra pessoas praticados em Portugal. Sendo que do total de vítimas de violência doméstica, a maioria são mulheres e raparigas (74,90%), enquanto que a maioria dos denunciados são homens (81%). A marca de género na violência sobressai também nos crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual, conforme demonstra o RASI 2021. O crime de violação aumentou 26% (+ 82 casos), em relação ao ano transato. 98,1% dos arguidos são homens e 94,3% das vítimas são mulheres. Nos casos de abuso sexual de menores, 95,6% dos arguidos são homens e as suas vítimas correspondem a 83,1% de raparigas e 16,9% de rapazes. Acresce que as mulheres mais pobres, as mulheres lésbicas, bissexuais e trans, as pessoas não-binárias, as pessoas racializadas e as pessoas com deficiência são alvo de múltiplas violências. Sendo de referir a situação particularmente

preocupante das mulheres trans. O Trans Murder Monitoring registou a nível mundial 327 pessoas trans assassinadas este ano, 95% das quais do género feminino, 36% das trans assassinadas na Europa eram imigrantes. Em Portugal, o Observatório de Mulheres Assassinadas (UMAR) registou entre 1 de janeiro e 15 de novembro de 2022: 28 mulheres assassinadas, tendo 22 sido vítimas de femicídio em contexto de relações de intimidade e 6 assassínios, 3 em contexto familiar, uma em contexto de crime, uma em contexto de uma discussão pontual e uma em contexto omisso. Em 55% dos casos existia violência prévia contra a vítima e em 7 já havia sido apresentada queixa às autoridades. Em 5 casos as vítimas já tinham sido ameaçadas de morte pelos homicidas e, em todos os casos, a violência de que eram vítimas era do conhecimento de terceiros. O relatório recorda o nome de cada uma das vítimas: Alda Guterres, Cássia Círiaco, Celestina Ferreira, Cláudia Serra, Cleidisalete Silva, Denise Rosa, Elsa Luz, Lucília Brandão, Madalena Macieirinha, Maria da Conceição Sousa, Maria Luísa, Maria Otília Borges, Marta Carvalho Santos, Olga Pires, Sandra Cristina Rocha, Sara Barros, Silvana Moraes, Sílvia Mendes, Sónia Marisa Barros, Susana Paula Amaral Sousa, Vânia Coelho e mulher não identificada, de 73 anos. A Assembleia Municipal de Guimarães, reunida a 16 de dezembro de 2022, saúda as iniciativas do dia 25 de novembro, nomeadamente a Marcha pelo Fim da Violência Contra as Mulheres, e o trabalho diário das associações, organizações não-governamentais, movimentos e serviços sociais quer do Estado Central, quer deste município, que prestam apoio às mulheres vítimas de violência e lutam pela erradicação da violência na sociedade portuguesa e em todo o mundo."------A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, com **85 votos a favor** (19 eleitos do PS e 32 Presidentes de Junta do PS, 13 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do



ATA Nº 15 FIS. <u>27</u> SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 MANDATO 2021/2025

CDS-PP, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do BE, 1 eleito da IL) e **1 abstenção** (1 eleito do CH).

Moção apresentada pelo Grupo Municipal do **CDS-PP**, do seguinte teor:-----"A Assembleia da República acaba de aprovar nova tentativa de legalizar a eutanásia em Portugal. Sendo promulgada, será, em cerca de 200, o nono país a fazê-lo e o quinto na Europa. O movimento de experimentalismo social a que se vem assistindo em Portugal, na vanguarda de muitas das questões mais polémicas, discutíveis e sensíveis que o mundo enfrenta – entre elas a eutanásia – é não só preocupante, como deve convocar todo a malha política e a sociedade civil, absolutamente dividida e pouco informada na matéria. A chamada "rampa deslizante" para que os estudiosos do fenómeno apontam é absolutamente clara em todos os países que legalizaram a eutanásia. Na Bélgica e na Holanda, por exemplo, onde a eutanásia começou por ser permitida apenas para maiores de idade - a seu pedido expresso, consentido e informado – em situação de sofrimento físico ou mental incurável e insuportável, rapidamente evoluiu para a eutanásia de crianças e de adultos sem consentimento, bem como de idosos, pelo simples facto de o serem e estarem cansados de viver. Theo Boer, um dos primeiros defensores da eutanásia na Holanda e membro da comissão holandesa responsável por rever os pedidos de eutanásia, reverteu a sua posição cinco anos após a legalização da mesma no seu país. Este especialista em bioética traz à colação o aumento de 15% de eutanásias a cada ano e afirma que, hoje, na Holanda, uma em cada vinte e cinco mortes resulta de morte assistida. Do lado de lá do Atlântico, nos estados dos Estados Unidos que a permitem ou no Canadá, a realidade é semelhante, com os números a dispararem todos os anos e alterações sucessivas à lei no sentido de a alargarem. A missão mais importante e nobre do Estado, particularmente a

de um Estado de Direito Democrático, é a de proteger a vida, especialmente a dos mais frágeis e a dos que sofrem. Legalizar a eutanásia não tem essa virtude, antes pelo contrário. Significa abandonar à sua sorte quem mais precisa, contrariando todos os ditames constitucionais. Está hoje científica e clinicamente comprovado que é possível morrer com acompanhamento médico efetivo e eficiente, onde o sofrimento disruptivo e a dor não têm lugar. Hoje é já considerada má prática clínica a obstinação terapêutica, prolongando a vida artificialmente e, aí sim, em sofrimento. Hoje é já possível aos doentes pronunciarem-se sobre o tipo de tratamento – ou não - que desejam ter, depois de devidamente informados sobre a natureza da sua doença e o tempo de vida estimado. É, pois, neste contexto que o CDS-PP tem defendido que a eutanásia não é a solução para dignificar uma vida de dor e de sofrimento e que a resposta passa não só pelo investimento e o reforço dos Cuidados Paliativos ou a informação sobre as opções disponíveis ao nível do Testamento Vital, mas também pela consagração em lei expressa dos direitos dos doentes em fim de vida, a par da condensação legal das imposições deontológicas e de boas práticas clínicas. Privilegiar a eutanásia em detrimento de outras respostas eficazes de mitigação da dor e do sofrimento, significará a demissão do Estado da sua principal tarefa de proteger as pessoas. E, mais do que isso, mostrará que o Estado optou pela solução imediatista e, necessariamente, mais económica, mas não a melhor. Assim, o CDS-PP exorta esta Assembleia a emitir um voto de consternação e de preocupação com a legalização da eutanásia, deixando um apelo ao Presidente da República para não a promulgar e dirigindo um outro ao Governo para implementar todas as medidas já disponíveis de mitigação da dor e do sofrimento antes de ousar pôr a eutanásia em prática."-----A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR**, por maioria, com **59 votos contra** (19 eleitos do PS e 32 Presidentes de Junta do PS, 3 Membros do Grupo



ATA Nº 15 FIS. <u>28</u> SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 MANDATO 2021/2025

Municipal do PSD, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do BE e 1 eleito da IL), 11
abstenções (11 Membros do Grupo Municipal do PSD) e 16 votos a favor (10
Membros do Grupo Municipal do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da
Junta do CDS-PP e 1 eleito do CH)
DECLARAÇÕES DE VOTO
Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro, em nome do Grupo Parlamentar
do BE, proferiu o seguinte: "O Bloco de Esquerda, naturalmente, vota contra
este voto de consternação e preocupação, porque não o compreendemos. A
lei que está em causa e a preocupação que aqui está em causa, acaba por
não ter fundamento do ponto de vista legal. Pode ter algum fundamento do
ponto de vista ideológico, mas essa não é a questão que está aqui em
discussão. Do ponto de vista legal, esta preocupação não faz sentido. A lei é
clara. Prevê em que condições a eutanásia pode ser requerida e, para além
disso, trata-se de um ato médico que está salvaguardado pela objeção de
consciência, e que, portanto, nem sequer se coloca aqui em causa o
argumento que muitas vezes tem sido usado de que está a ser dada uma
autorização para se matar pessoas. Pelo amor de Deus! Chega de
demagogia!"
André Filipe Mendes de Castro Almeida, em nome do Grupo Parlamentar
do CH, proferiu o seguinte: "O Partido Chega revê-se completamente nas
preocupações do CDS e não entende como é tão difícil aplicar prisões
perpétuas por causa dos direitos humanos e, a seguir, é permitido tirar a
vida."
José Manuel Torcato Ribeiro, em nome do Grupo Parlamentar da CDU,
proferiu o seguinte: "Votamos contra porque entendemos que há qui um
parágrafo final com o qual não concordamos e discordamos, até,
profundamente. Portugal é um país que tem vários poderes, um deles é o do

Presidente da República e outro o da Assembleia da República e, neste caso concreto, solicitar ao Presidente da República que desrespeite, ou pelo menos que vá contra aquilo que foi uma posição votada maioritariamente na Assembleia da República. Não nos parece o modo mais adequado de tentar perceber aquilo que já foi votado e que foi sancionado pela maioria do povo português. Todos sabem qual é a nossa posição em relação a esta matéria. Nós votamos contra a eutanásia e, portanto, até temos um ponto de aproximação com o CDS, mas percebemos que o CDS está a fazer uma campanha no sentido de tentar esta intervenção pelo Presidente da República, uma intervenção que, do nosso ponto de vista, não faz qualquer sentido, que não é da competência do Presidente da República." ------Diogo António Alves Costa, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, proferiu o seguinte: "O PSD nesta matéria não deu indicação de voto aos membros do seu Grupo Municipal. Foi assim na Assembleia da República, foi assim também nesta Assembleia Municipal. Por esse motivo, os deputados votaram de cordo com a respetiva posição individual, ainda mais, sabendo que esta é uma matéria que extravasa as competências desta Assembleia Municipal, indo muito ao encontro do que são as crenças de cada um. A legislação que permite e legitima a eutanásia, foi recentemente aprovada pelo Parlamento e carece, ainda, de ser avaliada pelo Presidente da República que, no seu juízo e no seu tempo, decidirá se promulga o Diploma, se o veta politicamente ou se o envia para apreciação do Tribunal Constitucional. O Direito á vida é um direito absoluto, assim previsto na Constituição e na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Contudo, como afirma o Presidente do Tribunal Constitucional, este direito não pode transfigurar-se num dever de viver em qualquer circunstância. O respeito pela vida humana foi, e tem de ser, essencial na construção da nossa civilização. Por isso mesmo, e porque marca uma grande mudança



ATA № 15 FIS. <u>29</u>
SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
MANDATO 2021/2025

civilizacional, urgia promover um debate mais alargado possível que passaria pela audição dos portugueses. Para finalizar, esta matéria representa uma alteração profunda na nossa conceção civilizacional, que carece de ponderação, participação e envolvimento de todos." ------Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, em nome do Grupo Parlamentar do PS, proferiu o seguinte: "A bancada do PS vota contra esta moção. O processo legislativo tendente à aprovação das condições da morte medicamente assistida não punível, tratou-se de um procedimento legislativo longo, parcimonioso, participado, democrático e legítimo. É um assunto que a todos nos toca profundamente nas nossas convicções e na nossa mundividência. O enquadramento legal que foi aprovado é meticuloso e tecnicamente apetrechado e as reinterpretações populistas são nefastas para um assunto tão delicado para todos e para uma discussão democrática. Por isso, votamos contra." ----**Moção** apresentada pelo Grupo Municipal do **CDS-PP**, do seguinte teor: -----"Portugal tem hoje uma democracia consolidada. Não há hoje em Portugal uma ideologia oficial, nem um só partido oficial. Todos os partidos políticos, movimentos, associações e pessoas singulares têm o direito de expressar os seus pontos de vista, de formular as suas propostas e de contribuir ativamente, através dos mais variados mecanismos legais, na condução dos destinos de Portugal. O 25 de Abril de 1974 encetou o processo democrático em Portugal, mas apenas em 25 de Novembro de 1975 se deu o salto decisivo para o sistema democrático atualmente em vigor. O 25 de Novembro, mais do que uma data ou nota solta da história, é o momento determinante da mudança, aquele que reverteu o caminho perigoso de instituição de uma ditadura de sentido contrário à precedente por que Portugal enveredava no PREC. É nesse dia que se afina pelo diapasão da

democracia e que se começa a trilhar o caminho para uma democracia de modelo ocidental, constitucional e pluralista. É esse o dia em que o país alcança a verdadeira liberdade. Tal qual bem assinalou um grupo de cidadãos a propósito das comemorações dos 40 anos deste movimento, "O 25 de Novembro não foi uma tentativa de contrariar, mas sim de repor o 25 de Abril". Ocupam lugar de destaque nesta saudação os Generais Ramalho Eanes e Jaime Neves, cuja coragem e determinação foram vitais para travar o processo revolucionário, e os líderes dos partidos PS, PSD e CDS, pelo seu compromisso inquebrantável com os valores da liberdade e da democracia. Hoje como no passado, o CDS não esquece que o 25 de Novembro determinou a vontade do povo português de instituir a democracia e a liberdade, que o 25 de Abril anunciara. Comemorar o 25 de Novembro é reafirmar o compromisso de um povo com os princípios universais da liberdade de expressão, do pluralismo partidário e das eleições livres. Assim, e porque a memória só permanece viva quando os acontecimentos são devidamente reconhecidos, propomos que o Município de Guimarães evoque anualmente, em sessão especialmente organizada para o efeito, o dia 25 de Novembro de 1975 e delibere atribuir o nome "25 de Novembro" a um arruamento da cidade a determinar." ------A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR**, por maioria, com **55 votos contra** (19 eleitos do PS e 32 Presidentes de Junta do PS, 3 eleitos da CDU e 1 eleito do BE), 24 abstenções (13 eleitos do PSD e 11 Presidentes de Junta do PSD) e 7 votos a favor (4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL). ------------DECLARAÇÕES DE VOTO ------DECLARAÇÕES DE VOTO Isabel Cristina Gonçalves Gomes de Sousa, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, proferiu o seguinte: "O dia 25 de Abril foi um marco histórico na nossa vida coletiva. Assinala simbolicamente a queda de um regime



ATA Nº 15 FIS. 30 SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 MANDATO 2021/2025

autoritário e a firmação coletiva de uma nação que sonhava com a implantação de uma democracia de tipo ocidental. Naturalmente que o processo de construção da democracia, iniciada a 25 de abril, não foi um processo simples e linear, foi complexo e sofreu diversos avanços e recuos. Nos primeiros anos, assistimos a diversas tentativas de força, da extremaesquerda, para tomarem o poder contra a vontade dos portugueses. Foi como evidenciada nas eleições para a Constituinte, que deram uma vitória esmagadora às forças democráticas. Dentro dos avanços e recuos, não há dúvida alguma que o evento ocorrido no dia 25 de Novembro foi decisivo para segurar a democracia conquistada, fundamental para impedir que uma ditadura autoritária de direita fosse substituída por uma ditadura soviética. Não há dúvida que muitos, como os citados da moção, foram fundamentais no dia 25 de Novembro para defender a democracia. Não há dúvida que 25 de Novembro foi um dia essencial e importante no processo de construção democrático, mas consideramos que foi um dia integrado no processo de transição e, ao comemorarmos a democracia no dia 25 de Abril, estamos a comemorar o 25 de Novembro e todos os outros atos fundamentais para a transição da democracia, como as eleições para a Constituinte, como a aprovação da Constituição de 1976, como o fim do Conselho da Revolução. Se fossemos assinalar o 25 de Novembro, teríamos de assinalar todos estes dias e outros, porque todos eles foram importantes para acabar com os receios da implantação de uma ditadura de extrema-esquerda. Por isso mesmo, em tempos de celebração, consideramos bastante assinalar o dia em que o processo democrático se iniciou." ------José Manuel Torcato Ribeiro, do Grupo Municipal da CDU, apresentou um protesto por considerar ter sido proferida uma declaração política e não

uma declaração de voto, o que considerou uma utilização abusiva da figura regimental de declaração de voto.------O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em resposta ao protesto apresentado, disse ter-lhe parecido que, efetivamente, foi uma declaração de voto, tendo anunciado, ao contrário do que é habitual acontecer, as razões pelas quais o PSD se absteve na votação da proposta. ------César Nuno da Costa Teixeira, do Grupo Municipal do PSD, em contraprotesto, disse querer clarificar que uma declaração de voto é, por força das circunstâncias, uma declaração política, pelo que aquilo que ali fez o PSD foi simbolizar, de forma claríssima, porque se absteve nesta moção. Finalizou, referindo que a democracia se pratica no respeito pela opinião diversa, ao contrário que acabou de assistir.------Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, do seguinte teor:-----"O Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres é assinalado anualmente a 25 de novembro. Esta data foi instituída pela ONU. O seu propósito é alertar para todos os tipos de violência que atingem as mulheres em todo o mundo. A violência contra as mulheres manifesta-se numa pluralidade de formas: violência psicológica, violência física, violência sexual, violência no namoro, exploração no trabalho, exploração na prostituição, na pornografia, na gestação de substituição e tráfico humano. Transversal a todas estas, é reconhecida uma violência estrutural, enraizada na exploração laboral, na pobreza e na exclusão social. A precariedade laboral, os salários e pensões baixos, o empobrecimento generalizado, o dramático aumento da pobreza e da degradação das condições de vida e trabalho de milhões de mulheres, são fatores decisivos para o brutal aprofundamento das desigualdades e discriminações a que se encontram sujeitas enquanto mulheres, trabalhadoras, cidadãs e mães. É este o contexto que impossibilita a sua necessária independência económica, o seu



ATA Nº 15 FIS. 31 SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 MANDATO 2021/2025

acesso a uma habitação condigna e a demais bens e serviços essenciais, potenciando o prolongamento da sujeição das mulheres a situações de violência. São as mulheres em condições sociais e económicas mais precárias aquelas que se veem empurradas para a exploração na prostituição, pornografia e gestação de substituição, numa violação extrema dos seus direitos e dignidade humana. O combate à violência contra as mulheres não pode, pois, existir desligado da intervenção nas causas económicas e sociais que se encontram na génese da exploração laboral das mulheres e das desigualdades e discriminações que sobre elas recaem nas várias facetas da sua vida. O combate à violência contra as mulheres exige a concretização de uma rede pública, descentralizada e articulada entre serviços públicos, autarquias e entidades que intervêm na área da prevenção e combate à violência contra as mulheres. Só através da proximidade e contacto direto, envolvendo as escolas, centros de saúde, hospitais, tribunais e forças de segurança, se garantirá a eficácia real de um acesso, em condições de igualdade, de todas as mulheres a informação, acompanhamento, sinalização e efetiva proteção. Somente a concretização da igualdade no trabalho e na vida poderá garantir às mulheres o direito a um projeto de vida livre de violência. Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães, reunida a 16 de dezembro de 2022, delibera que se: 1. Exija o reforço dos meios financeiros, técnicos e humanos, dotando os diversos serviços públicos dos meios indispensáveis no cumprimento do seu papel na prevenção e combate à violência sobre as mulheres, articulados numa rede pública de apoio descentralizada. 2. Reconheça a prostituição e a pornografia como aviltantes formas de violência, pois explorar o corpo, reduzi-lo a objeto, é a negação da liberdade. Todos os seres humanos querem amar e ser amados, dar-se e não vender-se. Por isso pensar que a prostituição existiu, existe e existirá sempre é negar ao ser humano os seus direitos, é negar a dignidade, é desacreditar a possibilidade da liberdade existir. 3. Adotem programas específicos que assegurem saídas às mulheres prostituídas, implementados em proximidade com as mulheres, incluindo o acompanhamento contínuo, com medidas de reinserção e proteção social, de acesso à habitação, saúde, educação e formação profissional. 4. Assegure o cumprimento dos direitos das mulheres, combatendo a exploração laboral, as desigualdades e discriminações, procedendo à elevação dos seus rendimentos do trabalho, e concretizando o direito à habitação, a uma rede de equipamentos sociais, entre outros." -----A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, com **84 votos a favor** (19 eleitos do PS, 32 Presidentes de Junta do PS, 13 eleitos do PSD, 11 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta do CDS-PP, 3 eleitos da CDU e 1 eleito do BE) e 2 abstenções (1 eleito do CH e 1 eleito da IL). -----------DECLARACÕES DE VOTO -------André Filipe Mendes de Castro Almeida, em nome do Grupo Parlamentar do CH, proferiu o seguinte: "Concordamos com quase toda a parte propositiva à exceção do ponto três, porque, no nosso ponto de vista, não vale a pena criar mais subsídio-dependentes." ------Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, em nome do Grupo Parlamentar do PS, proferiu o seguinte: "A bancada do PS vota a favor desta moção, pese discordar da forma ideal de algumas premissas e considerações. A violência contra as mulheres constitui uma forte violação dos direitos e liberdades fundamentais e compromete o gozo de tais direitos e liberdades, mas não escolhe classes, credos, cores ou condição social. Pese os avanços em termos legislativos, apoios sociais e respostas integradas de diferentes profissionais e entidades, é claro que é necessário reforçar e prosseguir



ATA Nº 15 FIS. 32 SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 MANDATO 2021/2025

esforços. Votamos a favor por concordar na generalidade e por
entendermos que, enquanto houver uma vítima que seja, não podemos
baixar os braços, seja na defesa das mulheres vítimas, e muitas vezes
revitimizadas, sejam por todos aqueles que as amam, os pais, a famílias, os
amigos e os filhos, muitas vezes sinalizados nas CPCJ."
APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA
Nos termos e para os efeitos consignados nos números 3 e 4, do artigo 57º,
do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de
12 de setembro, na sua redação atual, a Assembleia DELIBEROU , por
maioria, APROVAR a ata em minuta, com 1 abstenção (Ana Paula Cardoso
Lemos Damião, do Grupo Parlamentar Municipal do PSD)
Pelas zero horas e dez minutos, do dia seguinte, o Presidente da Mesa deu
por ENCERRADA A SESSÃO
Para os efeitos consignados no número 2, do artigo 57º, da referida Lei n.º
75/2013, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da
Assembleia Municipal, José João Torrinha Martins Bastos, e por mim, Maria
Fernanda Azevedo Alves Fernandes, trabalhadora designada para o efeito